

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ISABEL PEREZ ALVES

**OS HAITIANOS NA OCUPAÇÃO PROGRESSO:
O Direito à Cidade, a Imigração e a Luta pela Moradia em Porto Alegre**

PORTO ALEGRE

2016

ISABEL PEREZ ALVES

**OS HAITIANOS NA OCUPAÇÃO PROGRESSO:
O Direito à Cidade, a Imigração e a Luta pela Moradia em Porto Alegre**

Monografia apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia

Orientador: Doutor Marcelo Argenta Câmara - Professor do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

PORTO ALEGRE

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ISABEL PEREZ ALVES

OS HAITIANOS NA OCUPAÇÃO PROGRESSO:

O Direito à Cidade, a Imigração e a Luta pela Moradia em Porto Alegre

Monografia apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia

Aprovada em _____ de _____ de 2016

Banca examinadora:

Professor Doutor Marcelo Argenta Câmara
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Professor Doutor Álvaro Luiz Heidrich
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Professora Doutora Cláudia Luísa Zeferino Pires
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Às ocupações e aos ocupantes das Universidades e Escolas Públicas do Brasil em 2016 no anseio e resistência por uma melhor sociedade

e

Ao David,

salvadorenho, nascido nos Estados Unidos, aos dez anos sem acesso à escola no México, por não ser cidadão mexicano. Onde quer que esteja hoje, que siga abraçando e sorrindo.



AGRADECIMENTOS

Estudei durante oito anos em quatro Universidades Públicas de três países da América do Sul. A toda a população argentina, brasileira e colombiana que anonimamente contribuiu com isso, meu insuficiente Muito Obrigado. Todo meu empenho em retribuir da melhor forma, todo meu apoio às universidades públicas do continente.

Agradeço infinitamente à minha pequena família: Papi, Mãe e Su. Ao pai, Santiago, e à mãe, Guigui, pelo amoroso e incondicional apoio e suporte das minhas decisões mais livres. À Susana, por ser co-habitante das nossas cidades invisíveis. A todos os softwares de comunicação à distância que fazem o nosso constante diálogo possível e efetivo. Obrigado por todos os esforços realizados.

A vó Maria, por todas as sobremesas, histórias, complexidades e sobretudo pelo exemplo de força de vontade. A Lucía Pérez, la Tita (in memoriam), por ser *lucero* que guia, Agradeço a “*los primis*” do lado de lá. Ao tio Carlinhos, à tia Gorda, à Maria Andriely e à Adriana pelos diálogos e suportes familiares do lado de cá.

Penso o meu caminhar como ir encontrando e guardando luzes e conformando constelações de pessoas, sem as quais nem este trabalho, nem a vida, seriam possíveis. Agradeço:

Pela adoção como afilhada na pesquisa e na cidade, ao Carlos e à Bel. A todos os demais amigos “herdados”, especialmente ao Luís, o Cesinha e o Patrick. Todos os encontros com vocês foram oásis.

A quem morou comigo. Pelas irmandades construídas, com as dificuldades incluídas: Alejandra, Juan José, Karina, Sandra, Juan David e Patrícia. Aos colombianos em Porto Alegre, especialmente Ger e Victor.

Antes tarde do que nunca, aos meus queridos e simpáticos colegas de barra: Gabriela, Matheus, Jéssica, Giselle, João e Camila. À Cecília pelas interlocuções imprescindíveis e ao Raí pela insubstituível parceria em todos os momentos.

Aos que já estavam pelos corredores do departamento antes de mim: Sabrina por me fazer olhar o mundo desde outros pontos de vista. Elisa pelas introspecções e pelas viagens reais e imaginárias. Renata, Tiago, Lari, e Paula pela amizade e trocas.

Por serem antes que professores, amigos: ao Nelson e à Adriana. À Cláudia pela coragem. Ao Marcelo pela impecável orientação, conversas, ironias e Dignas Rabias.

Ao Igor, por me partilhar das suas inspirações e permitir fazê-las minhas também, pelas transpirações conjuntas. Pelas pontes conectadas, entre elas, com enorme alegria, a Livia e a Sofia.

E se de pontes se trata, à Augusta. Por nossa amizade de longa-data e longa-distância. Aos espaços e projetos da Extensão Universitária, onde me desempenhei de forma mais plena junto aos grupos de pessoas que conformam o NEGA, o EMVA e o GAIRE. Se não fosse com vocês, a universidade não teria sentido e este trabalho muito menos. Pelas

joias que esses espaços me deixaram: Mateus, Helena, Benh-hur, Andressa, Camila, Anderson, Pedro, Rafa, Larissa, Vinicius, Alexey, Clara, Thacy...todos.

À Dani e ao Pablo, por serem presença negra na universidade e no meu coração.

Às paixões, sopros de muita vida, por ventura deixadas pelo caminho para seguir leve.

Aos amigos de Mendoza por me mostrar outra latinoamericanidade

Por significarem acolhida e compromisso, ao quinteto da PJ: Marcele, Luana, Pati, Tanise, Tiago e o vô Hilário, culpado dessa junção.

Ao projeto AHE y Equipe Internacional, por ser casa pelo mundo, pela constante companhia, encontros e desafios. A minha geografia também é sua.

Gracias, gracias, gracias. Não há muito mais o que dizer. Sem vocês, luzes da minha constelação, eu não seria nem geógrafa nem plenamente Isabel.

“No final do caminho me dirão:

- E tu, viveste? Amaste?

E eu, sem dizer nada,

Abrirei o coração cheio de nomes”

D. Pedro Casaldáliga

RESUMO

Este trabalho trata dos haitianos, imigração recente para o Brasil, moradores da Ocupação Progresso, terreno loteado irregularmente na zona norte de Porto Alegre. O trabalho se propõe a compreender o vínculo da comunidade haitiana com os movimentos sociais de luta pela moradia que acompanham à Ocupação Progresso e discutir a imigração haitiana em Porto Alegre a partir do conceito de direito à cidade. Isto ocorre a través de um olhar multiescalar que permita conhecer o histórico da Ocupação e a participação dos haitianos na sua constituição, entender a relação dos movimentos de luta pela moradia no local, explicar os fluxos de imigração Haiti-Brasil e a resposta da institucionalidade Brasileira, e finalmente elaborar uma síntese analítica destas situações sócio-espaciais superpostas. Isto se cumpre através de uma discussão sobre periferia, território – territorialização e multiterritorialidade - e rede. Por fim, se propõe o uso da categoria de direito à cidade como possibilidade de ação reivindicativa neste caso.

Palavras-Chave: Imigração; Direito à Cidade; Haiti; Luta pela Moradia; Rede; Multiterritorialidade.

RESUMEN

Este trabajo trata de los haitianos, inmigración reciente hacia Brasil, habitantes de la Ocupação Progresso, terreno de lotes irregulares en la zona norte de la ciudad de Porto Alegre. El trabajo se propone a comprender el vínculo de la comunidad haitiana con los movimientos sociales de lucha por vivienda que acompañan el sitio y discutir la inmigración haitiana en la ciudad desde el concepto de derecho a la ciudad. Esto ocurre por medio de una perspectiva multiescalar que permita conocer el histórico de la ocupación y la participación de los haitianos en su constitución, entender la relación de los movimientos que luchan por vivienda en ese lugar, explicar los flujos de inmigración Haití-Brasil y la respuesta de la institucionalidad brasileña y finalmente elaborar una síntesis analítica de esas situaciones socio-espaciales superpuestas. Todo ello se cumple por medio de una discusión sobre periferia, territorio – territorialización y multiterritorialidad – y red. Por fin, se propone el uso de la categoría de derecho a la ciudad como posibilidad de reivindicación en este caso.

Palabras-Clave: Inmigración; Derecho a la Ciudad; Haiti; Lucha por Vivienda; Red; Multiterritorialidad.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Localização da área de estudo	13
Figura 2- Esquema Metodológico.....	19
Figura 3– Foto da primeira visita à Ocupação.....	23
Gráfico 1- Estoque de Migrantes Internacionais no mundo 1990-2015.....	26
Gráfico 2- Estoque de Migrantes haitianos por país/região de destino em 2015	33
Gráfico 3- Número de haitianos no Brasil e de estrangeiros no RS por ano de entrada	36
Gráfico 4- Número de imigrantes com vínculo formal de trabalho no RS e em POA	36
Figura 4 – Família haitiana e entrada da Ocupação Progresso.....	42
Carta-imagem 1- Local de estudo em julho de 2014	46
Carta-imagem 2- Local de Estudo em agosto de 2015	46
Carta-imagem 3- Local de estudo em agosto de 2016.....	47
Figura 5– Paisagem	66
Figura 6– Ocupação Progresso.....	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
CNIg	Conselho Nacional de Imigração
CONARE	Conselho Nacional para os Refugiados
UN-DESA	United Nations Department of Economic and Social Affairs
DDH	Declaração dos Direitos Humanos
DPE	Defensoria Pública do Estado
EUA	Estados Unidos da América
FSM	Fórum Social Mundial
GAIRE	Grupo de Assessoria a Imigrantes e Refugiados
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti
MTE	Ministério do Trabalho e do Emprego.
MTST	Movimento dos Trabalhadores sem Teto
OIM	Organização Internacional das Migrações
ONU	Organização das Nações Unidas
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RS	Rio Grande do Sul
SAJU	Serviço de Assessoria Jurídica Universitária
SJR	Servicio Jesuita a Refugiados
SINCRE	Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA	16
2.1. Objetivos	16
2.1.1. Objetivo geral	16
2.1.2. Objetivos específicos.....	16
2.2. Metodologia	16
2.3. Procedimentos metodológicos	21
2.4. Aspectos Teóricos	22
3. NOSSO LUGAR	25
3.1. A Periferia Urbana	28
3.2. A Periferia Global	30
3.2.1. De onde vêm	30
3.2.2. Onde chegam	33
3.3. Direito aos direitos	37
3.3.1. A propriedade e a moradia	38
3.3.2. O direito a migrar e ser cidadão.....	39
4. NOSSA TERRA	41
4.1. A Ocupação Progresso	41
4.1.1. Histórico	43
4.1.2. Cartografia.....	45
4.2. Os haitianos na Ocupação Progresso	47
4.3. Território e a des-re-territorialização	50
4.3.1. A vivência da multiterritorialidade	53
5. NOSSA LUTA	56
5.1. A ocupação do espaço como resistência possível	56
5.2. Preencher o conceito de <i>direito à cidade</i>	60
5.2.1. Carta Mundial pelo Direito à Cidade	63
5.3. O lugar, as redes e a novidade	65
5.3.1. Ocupação Progresso, um nó das redes.....	68
6. (IN)CONCLUSÕES	71
REFERÊNCIAS	78

1. INTRODUÇÃO

*“Un faro quieto nada sería
guía, mientras no deje de girar...”
Jorge Drexler*

Este trabalho de conclusão de curso é, antes de mais nada, movimento. Trabalhando com uma parte da população de imigrantes haitianos na cidade de Porto Alegre e sua relação com a cidade, na busca da contradição e da intersecção entre dois campos de interesse da geografia: urbanismo e migração, ambos em voga na atualidade, ambos detonadores mais de questões que de certezas.

A motivação para aprofundar este tema, passa por um exercício *sentipensante*, palavra inventada pelos pescadores da costa atlântica colombiana, para definir a inseparabilidade entre sentimento e razão. Desta forma, não só consiste num trabalho de conclusão necessário para o grau de bacharel em Geografia, mas também parte de uma trajetória de vida que me desembocou nele. Isto, de antemão, não desqualifica o trabalho, mas pelo contrário, permitiu aprender na sua realização que a ciência não é aquém à nossa mais profunda humanidade, E nesse sentido, sentipensantemente, pretende ser um trabalho que expresse visões de decolonialidade epistêmica e prática, sem desconhecer o valor e a importância do pensamento científico.

Como motivação direta, esta pesquisa responde a um ano e meio de trabalho junto ao grupo interdisciplinar de extensão Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados do SAJU / UFRGS (GAIRE). Porém, a participação junto ao GAIRE está inserida em uma trajetória de preocupação pessoal pelas migrações do século XXI de forma ampla, e mais especificamente na América Latina. Interesses que incluem desde as migrações (chamadas, mais frequentemente, deslocamentos) forçadas pelo conflito armado na Colômbia com as quais tive contato mesmo antes de sair do colégio, através do Serviço Jesuíta à Refugiados (SJR), até migrações centro-americanas rumo ao “sonho americano” passando pelo México, situação que tive oportunidade de conhecer de perto e me aproximar em julho de 2014. Por fim, não posso desconhecer como motivação o meu próprio movimento migratório, por assim dizer, entre os dois países dos quais sou cidadã, no intuito de tornar-me geógrafa, inspirador e interpelador desta pesquisa, apesar de ser de ordem, e em condições brutal e desigualmente, diferentes.

O Brasil, o Rio Grande do Sul (RS) e Porto Alegre vêm vivenciando fenômenos de chegada e permanência de imigrantes recentes, senegaleses e haitianos, negros. O que vem mostrando que a questão migratória cada vez menos se limita a uma situação econômica e a um local geográfico específico, porém toma características diferentes dependendo da população migrante e da receptora, suas culturas, os motivos que levam ao movimento e a situação geopolítica e capitalista global.

É possível afirmar que os motivos espaciais, políticos, econômicos e sociais que detonam os movimentos migratórios, as crises econômicas e a especulação imobiliária, não estão absolutamente desconectados entre si. Esta é a premissa de que parte esta pesquisa. E nesse sentido, na busca por satisfazer uma necessidade básica local, de moradia digna, por parte de uma população que abandona seu lugar de origem, buscando dignificar a sua vida e a dos seus, acaba por refletir uma luta básica global pelos direitos humanos e por preencher o conceito de direito à cidade.

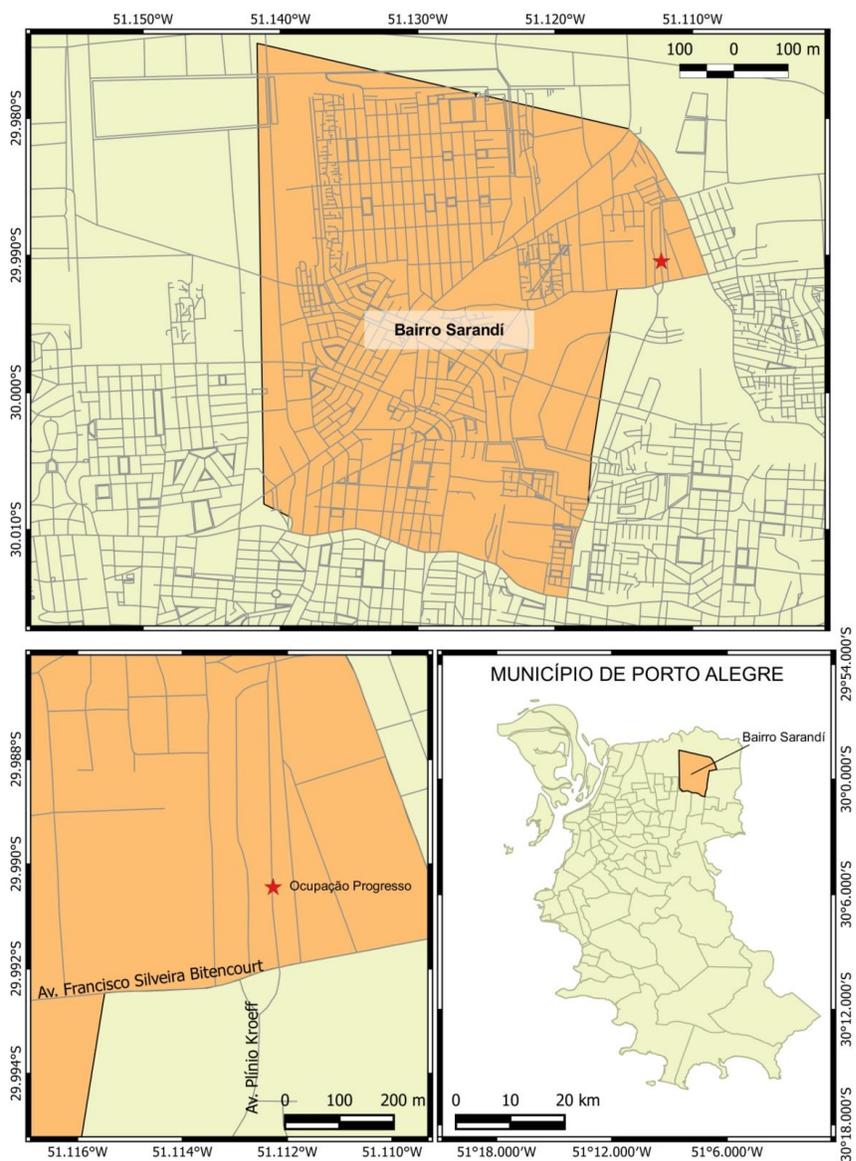
Esta pesquisa visa analisar a migração sob a lente das relações urbanas, do acesso à moradia e em última instância do *direito à cidade* como luta por dignidade humana e cidadã. Especificamente dentro deste escopo, pensa-se em trabalhar a participação de imigrantes haitianos dentro de movimentos de ocupação urbana, sendo esta uma forma de reação às dificuldades encontradas no acesso a moradia para as camadas mais pobres da população e um descompasso entre a possibilidade de ter um trabalho, um salário e uma moradia ao chegar ao Brasil.

As chamadas ocupações têm diversas origens e expressões, mas de forma geral podem ser definidas como a apropriação de um vazio urbano para fins de moradia, mesmo que sem formalizações. Muitas vezes trata-se de uma urbanização de autoconstrução em zonas de risco, principalmente ao se tratar de zonas não centrais. E vale adiantar, que não é por mero acaso que são zonas de risco, em geral correspondem às terras mais baratas ou de reserva imobiliária dos proprietários. Por fim, mesmo que não necessariamente surjam com eles, as ocupações acabam por ser apoiadas por movimentos sociais organizados em torno à luta pela moradia.

O trabalho foi realizado com as famílias haitianas presentes na Ocupação Progresso, Bairro Sarandi, Zona Norte de Porto Alegre, ocupação onde aproximadamente a metade das unidades residenciais pertence a imigrantes haitianos e

a outra metade a brasileiros. A Ocupação Progresso apresenta vários questionamentos geográficos de ordem multiescalar e multidisciplinar que visam ser pelo menos tangenciados na pesquisa realizada, de forma a dar conta da complexidade do problema urbano, em certa medida agravada e visibilizada pela presença dos imigrantes haitianos.

Figura 1- Localização da área de estudo



Fonte: elaborado pela autora, 2016

Num cenário mundial em que a migração é uma das grandes questões humanitárias da última década, a questão da imigração e refúgio recente no Brasil, em maior número de senegaleses e haitianos, tem se tornado um assunto cada vez mais recorrente na mídia e na academia.

Primeiramente, é necessário ter maior precisão sobre os termos:

- Refugiado é aquele indivíduo que no lugar de destino começa um processo de solicitação de refúgio por algum “fundado temor de perseguição ou grave violação de direitos humanos” no seu país de origem, que deve estar amparado pelas leis locais no destino se o país é signatário da Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, conhecida como Convenção de Genebra, e finalmente tal pedido é analisado e deferido ou não. Esta população, quando se tornam de fato refugiados, ficam sob o mandato do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), agência da ONU para os refugiados. Quando não, retornam a uma situação migratória indefinida.
- Imigrante é todo aquele indivíduo que se desloca do seu país de origem, ou nacionalidade, para outro com fins de moradia. Para isto os países requerem vistos: de trabalho, de estudo, por cônjuge, etc. No caso da imigração acontecer sem um visto válido no país de chegada se torna uma imigração irregular, palavra preferível a ilegal, já que compreendemos que nenhum ser humano se torna ilegal pela situação migratória. Assim, todo refugiado é um imigrante, mas nem todo imigrante é refugiado.
- Fala-se hoje em dia de refugiados ambientais, porém essa categoria, embora faça sentido em situações que implicam em movimentos migratórios, não existe como categoria migratória no direito internacional, e esta população acaba sendo parte da população imigrante e não dos refugiados.

Os haitianos em Porto Alegre fazem, então, parte de um movimento migratório com características próprias desta década, atrelado a uma situação regional e global. No estado do Rio Grande do Sul e em Porto Alegre a presença desta população não passa despercebida. Chegam em grande número ao Brasil a partir de 2010, após o terremoto sofrido no país. Em um primeiro momento solicitavam refúgio, porém, tempos depois, os

pedidos começaram a ser indeferidos. O Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) então solicitou ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que buscasse uma alternativa para a situação migratória, e foi criada a medida provisória do visto humanitário, concedido aos haitianos como reconhecimento de sua situação vulnerável, e a partir daí surgem também os pedidos de reunião familiar de parentes no Haiti querendo se reunir com haitianos já no Brasil. Esta medida esteve amparada por empresas que viam nesta migração uma possibilidade de mão de obra barata em tempos de economia crescente, muitas destas empresas localizadas na região sul.

Uma das principais demandas enfrentadas atualmente por esta população de imigrantes em Porto Alegre, bem como no Rio Grande do Sul e no Brasil, é a moradia, visto que se trata de uma migração de caráter urbano de pessoas com poucos recursos e negra. Torna-se importante pesquisar esta intersecção por ser um detonador de contradições mesmo para a população brasileira em luta pela moradia e os movimentos sociais associados a ela.

O informe sobre migrações da Organização Internacional das Migrações (OIM) versa sobre a questão da imigração e as cidades, e aborda a dificuldade apresentada pela dissociação de ambos temas: “Sin embargo, en el plano mundial las políticas sobre la migración y la urbanización suelen examinarse separadamente en distintos foros, lo que se traduce en una falta de coherencia política”. (OIM, 2015, p.3) O que motiva este trabalho a contribuir com pautar ambas questões em conjunto.

Como se trata de uma questão que implica diversas disciplinas e campos do conhecimento, as categorias e conceitos geográficos podem ser elucidadores e integradores dos questionamentos surgidos. Unindo as questões principais de direito à cidade e migração, devido a amplitude destes temas, esta pesquisa se propõe a contribuir com esta discussão.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA

2.1. Objetivos

Este trabalho tem como objetivos compreender o vínculo da comunidade haitiana com os movimentos sociais de luta pela moradia que acompanham à Ocupação Progresso e discutir a imigração haitiana em Porto Alegre a partir do conceito de direito à cidade fortalecendo os processos comunitários e de defesa dos seus direitos

2.1.1. Objetivo geral

Compreender o vínculo da comunidade haitiana com os movimentos sociais de luta pela moradia e com os moradores brasileiros no escopo de busca pelo direito à cidade e suas consequências.

2.1.2. Objetivos específicos

- Conhecer o histórico e a realidade atual da Ocupação Progresso, especialmente a participação das famílias haitianas na sua constituição.
- Entender a relação entre os movimentos sociais de luta pela moradia e a Ocupação Progresso e seu entendimento sobre as famílias haitianas presentes nela.
- Explicar os fluxos migratórios recentes Haiti-Brasil e contextualizar o marco legal da presença dos haitianos e os níveis de participação na sociedade brasileira
- Elaborar uma síntese analítica sobre a participação dos haitianos nos movimentos de luta pela moradia.

2.2. Metodologia

Para a realização deste trabalho e a busca por atingir os objetivos propostos, o problema metodológico que se impõem é: como tratar fenômenos de escalas tão diferentes, e com consequências espaciais tão diversas, e mesmo com arcabouço teórico - metodológico

pouco convergente? A saber: abordar a questão do *direito à cidade* e do direito à moradia remete à uma questão de escala local. Porém, abordar as migrações Haiti - Brasil no coloca em uma escala internacional. Fazer dialogar uma metodologia que dê conta de atingir os objetivos propostos sem descuidar de nenhuma das dimensões é o principal desafio deste trabalho

A proposta se torna algo heterodoxa, mas se parte do entendimento de que a pesquisa geográfica, e principalmente sócio-espacial, como propõe Marcelo Lopes de Souza, goza desta possibilidade, e que tanto o problema de abordagem escalar, como a essência espacial de ambos fenômenos - moradia e migração - permitem estabelecer pontos em comum para a ousadia de colocá-los em diálogo: “não basta compreender e elucidar o espaço. É preciso interessar-se profundamente, e não somente epidermicamente, também pelas relações sociais” (SOUZA,2013, p. 16) daí que venha o hífen entre social e espacial que se manterá durante todo o texto¹, pois ambas têm a mesma importância na delimitação do problema e na sua análise.

Os pontos em comum entre a questão da moradia e da migração que nos permitem elaborar um esboço metodológico são: ambos, luta pela moradia e migração, são *práticas espaciais*, e como práticas espaciais, são também práticas sociais. E a existência de ambas se baseia na possibilidade da *ação* individual e por meio *de movimentos sociais* transformadores do espaço em diversas escalas, principalmente a local – entorno imediato. Diz ainda Souza (2013 pg.246): “tantas ações se acham impregnadas da dimensão espacial da sociedade de um modo que podemos constatar como sendo denso, complexo e, mesmo, constituinte”. Vemos a migração e a luta pela moradia, como dois casos de ações deste tipo, impregnadas da dimensão espacial. Desta forma, nosso foco está na Ocupação Progresso e nos sujeitos de origem haitiana, imigrantes, que ali habitam. É através de seu entorno concreto que pensamos o *direito à cidade* e a luta pela moradia e a partir de suas histórias que olhamos para o Haiti e para o recente fenômeno migratório para o Brasil. São as ações dos sujeitos e seu impacto em múltiplas escalas que nos dão a guia metodológica para o trabalho.

¹ “Sócio”, longe de apenas qualificar o “espacial”, é, para além de uma redução do adjetivo “social”, um indicativo de que se está falando, direta e plenamente, também das relações Sociais” (SOUZA, 2013, pg. 16)

Esta proposta metodológica convida também a olhar para as dinâmicas de exclusão no mundo globalizado atual que desencadeiam a migração internacional, que não são desconectadas das dinâmicas que excluem na cidade, porém manifestadas de forma diferente, em alguns casos sobre os mesmos sujeitos, aqueles que têm como possibilidade de defesa, às vezes única, a ação e a prática espacial. Isto, como foco da análise geográfica já foi apontado por Milton Santos:

...a versão política dessa globalização perversa é a democracia de mercado. O neoliberalismo é o outro braço dessa globalização perversa, e ambos esses braços são necessários para reduzir as possibilidades de afirmação das formas de viver cuja solidariedade é baseada na contiguidade, na vizinhança solidária, isto é, no território compartilhado. Se essa convivência conhece uma regulação exterior, está se combina com formas nacionais e locais de regulação. O conflito entre essas normas, deve, hoje, ser um dado fundamental da análise geográfica. (SANTOS, 2014, p. 142)

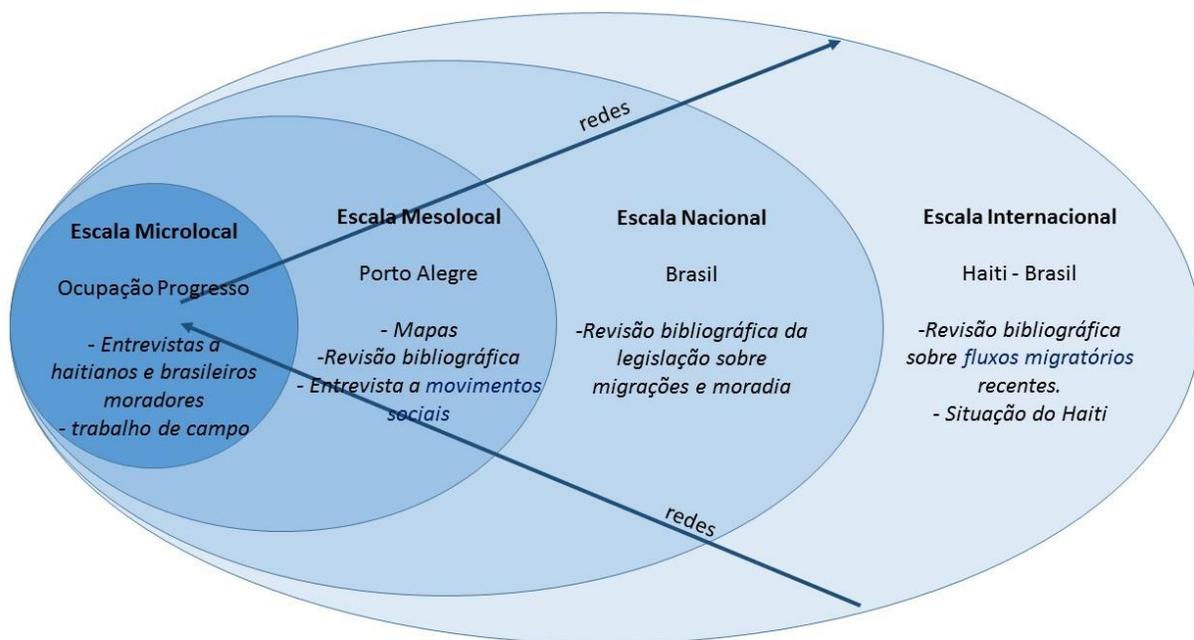
Isto nos coloca frente a uma dificuldade de escolha da escala de análise, já que as escalas do fenômeno da ação do problema de trabalho são amplas e variadas. Assim, tentamos buscar a inspiração metodológica numa abordagem a partir das diversas escalas, mas principalmente as escalas da ação:

Masuda e Crooks, por exemplo, chamaram de “escala de experiência” a maneira “como as realidades efetivas das forças sociais, econômicas e políticas de macroescala são impostas nas microescalas do corpo, interpessoal ou da comunidade”, o que tem a ver com “os caminhos por meio dos quais as pessoas podem invocar discursos e experiências escalares para se engajar no mundo e resistir às ameaças impostas as identidades pessoais e comunitárias”. (SOUZA, 2013; p.192-193)

A Ocupação Progresso, como célula de luta pela moradia, representa uma resistência, e de certa forma, a migração. As realidades impostas para estas situações são devidas a forças de macroescala, bem como retrata Souza. O problema de pesquisa proposto, pode ser abordado desde a escala do corpo até a escala internacional, e os métodos a serem utilizados para dar conta desta complexidade são diferenciados para poder trazer uma compreensão mais abrangente da questão. Partimos da ideia de que problemas complexos e conjuntos, que podem ser analisados a partir de vários pontos de vista e de várias áreas do conhecimento, exigem da realidade à teoria, e não ao contrário, alternativas metodológicas.

Como síntese metodológica propomos o seguinte esquema:

Figura 2- Esquema Metodológico



Fonte: elaborado pela autora, 2016

Nele, é possível dar conta das escalas atravessadas pelo problema de pesquisa. O esquema propõe a escala, segundo a tipologia proposta por Marcelo Lopes de Souza (2013), sua equivalência no atual trabalho, e os procedimentos metodológicos possíveis. Além disso as escalas se englobam, portanto, são interdependentes. Por fim, o esquema apresenta duas vias de elo, que são chamadas redes. Redes migratórias e redes de luta pela moradia, a priori, que fazem o diálogo multiescalar e fazem com que a ação transponha as escalas. A seguir descrevo as escalas em relação com a pesquisa:

- Escala do Corpo

Neste trabalho a escala do corpo é relevante porque permite abordar as questões de racismo e de feminismo dentro da luta pela moradia e na migração, ou pelo menos trazê-las à tona explicitamente.

- Escala dos nanoterritórios: a casa

O nanoterritório é considerado por Souza (2013) a escala menor que a escala local, a escala do domicílio, do espaço privado. No caso dos haitianos, a participação na

ocupação progresso também passa pela construção do nanoterritório, onde do material da casa ao seu tamanho, são variáveis a serem consideradas.

- Escala Microlocal: A Ocupação Progresso

A escala microlocal é a das relações vivenciadas intensamente no cotidiano e sobretudo a que permite a auto-organização comunitária. Está é uma das escalas privilegiadas da ação, e no caso da ocupação é a escala onde ela ocorre, é a escala que se ocupa.

- Escala Mesolocal: Porto Alegre

A Ocupação Progresso é uma parte do município de Porto Alegre, e está sujeita as decisões institucionais nesse nível, assim como a articulação dos movimentos sociais e suas respostas. Na cidade de Porto Alegre busca-se entender a dinâmica do terreno dentro do planejamento urbano e as articulações de movimentos apoiadores da ocupação.

- Escala Nacional: Brasil

O país é a instância que regulamenta a permanência de estrangeiros e as condições legais para essa permanência, inclusive a possibilidade de articulação política na escala local e microlocal. Por outro lado, é a escala onde se estipula o marco das políticas urbanas, a través do Estatuto das Cidades.

- Escala Internacional: Brasil – Haiti

É nesta escala que ocorrem os fluxos migratórios, incluindo também outros países. As motivações para a migração podem ser locais ou relacionadas a uma dinâmica econômica e geopolítica internacional. O movimento migratório, que é uma prática espacial, inclui a passagem por outros países, no percurso entre o Haiti e o Brasil. Para a migração esta também é uma escala da ação.

- Rede

A noção de rede na Geografia tem diversas perspectivas. Aqui tomamos a que considera a noção de rede como aspecto fundamental da dinâmica e do modo de estruturação de protestos e ativismos sociais (SOUZA, 2013), porém sem desespacializar o conceito, mas considerando que por trás dos fenômenos espaciais evidentes há um conjunto de *redes submersas* (ZIBECCHI apud SOUZA, 2013) que são necessárias para entender as práticas espaciais como tal. Esta noção nos parece fundamental para a metodologia de análise

dos dados e informações obtidas pois se por um lado a experiência pessoal de um imigrante, em particular na Ocupação Progresso, não contempla a imigração haitiana para o Brasil, e a Ocupação Progresso não abarca a luta pela moradia, por outro lado ambas situações atreladas são um nó de uma ou várias redes implicadas nessa situação. A rede e a multiescalaridade proposta vão ao encontro uma da outra:

As redes demandam, de imediato, um pensamento multiescalar. E mais: não há dicotomia entre redes e espaços contínuos, euclidianos, pois não só os segundos não desaparecem, como, ainda por cima, tendem a estar associados às primeiras. É uma questão de escala: cada “nó” de uma rede pode ser um espaço contínuo, ao passo que a rede por seu turno, possuindo área de abrangência, “territorializa”, ainda que descontinuamente e em disputas com outras redes, uma dada extensão. (SOUZA, 2012, p.175)

2.3. Procedimentos metodológicos

Após explicitar as escalas a serem utilizadas, cabe apontar os procedimentos metodológicos. Para ser fiel ao que está sendo proposto, o que se busca é uma visão a partir da Ocupação Progresso e suas práticas espaciais, e dali olhar, como por um telescópio, as práticas espaciais que através das redes submersas se condensam nela. O que nos importa, de fato é a agência humana dos sujeitos em questão:

Por otra parte, la agencia humana es definida como la capacidad autónoma que tienen los sujetos sociales de construir su propia vida e influir en los procesos sociales en los cuales participan en interacción con otros sujetos. Algunas corrientes teóricas consideran a la estructura y el sistema social como el resultado de esas interacciones. Otras, en cambio, aun aceptando un margen para la agencia, privilegian en sus explicaciones los condicionamientos sociales. El interaccionismo simbólico (Blumer, 1982) es una de las perspectivas teóricas que enmarcan a los estudios centrados en la capacidad autónoma de las personas de crear su propio mundo. Los estudios sobre la autoimagen de clase social analizan las construcciones subjetivas de las personas acerca de su pertenencia de clase. Estas construcciones están basadas tanto en su experiencia subjetiva como en su propia interpretación de su ubicación en la estructura social. Estos estudios comparten los supuestos del método biográfico en los cuales la historia personal –agencia– se va entretejiendo con las circunstancias del entorno social (SAUTU et al, 2005, p.44)

Portanto, serão feitas observações e trabalhos de campo registradas em um Diário de Campo e algumas entrevistas com moradores e líderes da Ocupação Progresso. No caso das entrevistas, são entrevistas semi-estruturadas, com perguntas norteadoras que

estimulem o diálogo mas que evitem direcionar as respostas. Pela dificuldade de estabelecer vínculos de confiança, não foram gravadas.

Contamos com dificuldades adicionais: a comunicação com os haitianos não é sempre fácil, por causa do idioma, e veem com muita desconfiança pessoas externas que investiguem sobre sua trajetória de vida. Neste sentido, vemos que a observação se torna menos invasiva, e por vezes mais fiel do que as entrevistas, mesmo as semi-estruturadas. Me apoio também nas visitas a campo e no exercício de Mapeamento Participativo realizados junto à disciplina de Organização e Gestão Territorial.

Entendemos que partir das experiências encontradas na Ocupação Progresso se permite apontar visões de outras situações análogas, apesar de sua particularidade: Aponta Canclini no prólogo de Antopologia Urbana (1999, p.XIII) de Amalia Signorelli “La información cualitativa, surgida de biografías personales, puede ser reveladora de procesos amplios en los que las urbes y las sociedades dirimen su futuro.”

Desta forma percorremos a escala da ação, que pode ser transversal às escalas da análise e do fenômeno. Milton Santos nos anima a empreender esta tarefa desde o papel de geógrafos:

O lugar é a oportunidade do evento. (...) a possibilidade, no lugar, de construir uma história das ações que seja diferente do projeto dos atores hegemônicos. É esse o grande papel do lugar na produção da história, e aponta-lo é a grande tarefa dos geógrafos deste fim [começo] de século. (SANTOS, 2014, p. 163)

2.4. Aspectos Teóricos

Por sua vez, o trabalho escrito se constitui num permanente diálogo entre teoria, metodologia e dados empíricos e está estruturado em três partes: “Nosso Lugar”, “Nossa Terra” e “Nossa Luta”, que são os motes da Ocupação Progresso, escritos no muralismo da casa comunitária da Ocupação tanto em Português como em Creole haitiano. Pois também as ações dos sujeitos sociais em movimento e em luta pelos seus direitos (movimentos sociais) se geografam, marcam a terra, o espaço, se territorializam. E este trabalho pretende prioritariamente, dar voz a essa territorialidade, como nos inspira Porto-Gonçalves:

Enfim, os diferentes movimentos sociais re-significam o espaço e assim, com novos signos grafam a terra, geografam, reinventando a sociedade. A Geografia, deste modo, de substantivo se transforma em verbo –ato de marcar a terra. (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 21)

Figura 3– Foto da primeira visita à Ocupação



Isabel Pérez, 4 de abril de 2016 (dia em que foi feito o muralismo)

Desta forma, fizemos a opção por não inserir um capítulo de referencial teórico apartado do diálogo direto com o caso em estudo. Tal opção parte do entendimento de que a definição prévia dos conceitos, que Becker (2007) chama de “deixar o conceito definir o caso”, pode nos levar ao movimento de “fazer com que a realidade se adapte à teoria”. Porém, a complexidade encontrada na Ocupação Progresso, com a multidimensionalidade de fatores que se entrecruzam naquele espaço específico, nos leva a considerar, ainda amparados em Becker, a necessidade de deixar que o estudo nos aponte as categorias necessárias à sua compreensão:

A estratégia de deixar o conceito definir o caso é capaz de muita coisa, mas tem um preço: não vemos e investigamos aqueles aspectos de nosso caso que não estavam na descrição da categoria com que começamos. As coisas que deixamos de fora, contudo, retornam para nos incomodar. Quer as incluamos em

nossa investigação ou não, elas ainda estão lá e continuam a operar na situação que estudamos, quase certamente influenciando os fenômenos que queremos compreender. Faz sentido incluí-las em nossa análise mesmo que nosso conceito não dê espaço para elas. E este é o argumento em favor da estratégia alternativa: deixar o caso definir a categoria (BECKER, 2007, p.163)

Propomos, então, uma construção na qual a reflexão teórico-conceitual emerge direta e permanentemente do diálogo com o trabalho de campo, e o texto se propõe a acompanhar este trajeto. Assim, o referencial teórico será encontrado em meio ao corpo do texto, que cumpre a função de referencial teórico, análise e reflexão.

Dessa forma, *Nosso Lugar* tratará da contextualização dos problemas em questão, moradia e migração haitiana em Porto Alegre, pois ambas questões configuram o nosso papel, o nosso lugar no mundo hoje, nas cidades, em Porto Alegre, no Brasil e na América Latina. *Nossa Terra* abordará as questões observadas em campo e refletidas sob a ótica da construção de território. Os haitianos na Ocupação Progresso em diálogo com o referencial teórico sobre territorialização. *Nossa Luta* buscará fazer um paralelo do caminho percorrido pela Ocupação Progresso como resistência possível e sua relação com os movimentos sociais de luta pela moradia e o envolvimento dos haitianos.

Somos conscientes que esta estrutura foge a determinados padrões estabelecidos para o trabalho acadêmico, mas consideramos uma escolha adequada para dar conta do problema da melhor forma possível, dada sua efemeridade, dinamicidade e convergência de escalas de ação.

3. NOSSO LUGAR

*“Pense no Haiti, reze pelo Haiti
O haiti é aqui
O Haiti não é aqui”
Caetano Veloso*

Por que há pessoas que migram: saem do seu país para ir para outro? Por que há pessoas que não tem casas e lugares dignos para morar? Por que algumas das pessoas que migram, nas piores condições, também são as mesmas que não têm lugares dignos para morar onde se encontram, seja antes de migrar, ou nos seus lugares de chegada? Estas perguntas atônitas são as que guiam esta parte do presente trabalho, que pretende buscar elementos dentro do estudo do espaço para compreender por que ocorrem esses fenômenos. Se a Geografia, entre outros campos do conhecimento, nos permite elaborar reflexões sobre o ser humano e o lugar que ele habita e modifica, além de suas experiências passadas de construção de territorialidades que impregnam a forma como se modifica o entorno, então buscamos trazer aqui estes aportes para compreender o mundo em que vivemos e o nosso lugar, como humanidade, nele.

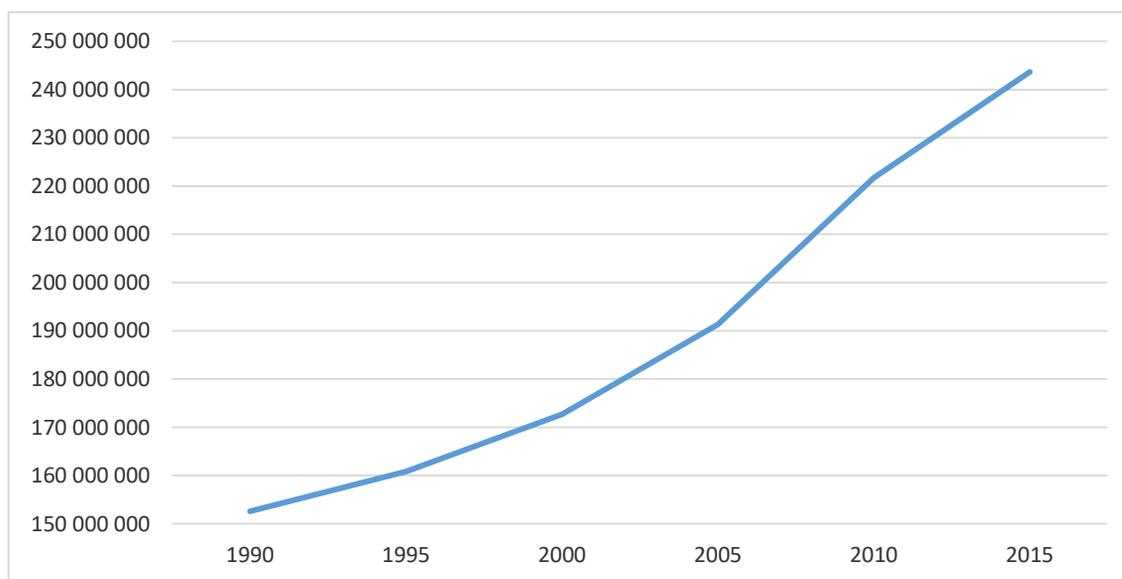
Os sujeitos migrantes encarnam o paradoxo da fluidez, da mobilidade, da globalização aplicada às pessoas, que não é a mesma que aplicada a bens e fluxos financeiros. Já a casa, a residência encarna a ideia da fixação, da solidez, do destino, que parece soar contraditório à ideia da migração, porém são dimensões que não transcorrem sem convergências; afinal, a mobilidade exige a possibilidade de chegada, seja ela provisória ou permanente. Os haitianos em Porto Alegre moram (permanecem) em situações precárias, nas piores versões de nossa cidade, naqueles lugares onde parece não haver propriamente cidade, mas restos dela, como tal vez nos referiríamos ao Haiti em relação ao continente Latino-americano. Deste modo, qual o significado em termos de paisagem, cultura, direitos e cidade de uma casa de arquitetura caribenha em um terreno ocupado, na zona norte de Porto Alegre?

Os movimentos migratórios internacionais são uma das pautas globais permanentes nos últimos anos, não sem motivo, já que assistimos o momento de maior número de migrantes internacionais a ponto de se falar em crises migratórias. Porém, antes de se falar em crise como algo nefasto e imprevisível, é preciso considerar que as migrações comportam várias causas e motivações, algumas mais fáceis de conhecer que

outras. Migrar é um fato intrínseco ao ser humano desde suas origens, hoje, acompanhando o crescimento populacional e o aumento das facilidades técnicas de fazer múltiplos deslocamentos, somado às características sociais e econômicas do sistema-mundo globalizado, as migrações continuam a ser intrínsecas além uma resposta a esses múltiplos fatores que configuram o mundo hoje. Crise é a incapacidade de contar com a migração como fator populacional do mundo, e responder a este fenômeno apenas com fechamento de fronteiras e sistemas de visado muitas vezes obsoleto.

A migração e suas causas variam de lugar de origem e de lugar de recepção, além disso as cifras de mobilidade humana são sempre incertas, primeiro pelas diversas modalidades de migração, segundo pela grande dificuldade metodológica de contagem de essa população. Apesar disto, através do gráfico a seguir, ilustramos esse aumento numérico e percentual dos migrantes no mundo nas últimas duas décadas e meia.

Gráfico 1- Estoque² de Migrantes Internacionais no mundo 1990-2015



Fonte: UN-DESA (2015)

Ao mesmo tempo que trabalhamos com este quadro migratório, é preciso considerar que o mesmo mundo já é definitivamente de maioria urbana: 54% da

² Estoque corresponde à o número total de pessoas morando em um país que não seja o seu de nascimento

população mundial vivia em cidades em 2014 (DAES apud OIM 2015). As questões das cidades se tornam, portanto, o pivô das relações sócio-espaciais e é a partir delas que anunciamos o ritmo do nosso tempo e as pautas da nossa convivência, mais ainda se considerarmos o processo de urbanização particularmente latino-americano e suas consequências. Daí que a migração seja uma questão urbana pois um de cada cinco migrantes internacionais vive em uma das 20 maiores cidades globais, e estas cidades por sua vez contam com uma porcentagem importante da sua população composta por imigrantes. (OIM 2015). Nas chamadas migrações sul-sul, aquelas realizadas entre países considerados *em desenvolvimento* e não entre um país *em desenvolvimento* e um *desenvolvido*, mantêm-se a preferência dos destinos urbanos onde embora ainda não se alcancem essas proporções na composição das cidades de chegada, se encontra uma infinidade de carências relacionadas a recepção dos imigrantes e da vida urbana em si.

Sem ser evidente, a cidade, nas suas relações internas, se torna uma cópia geopolítica do globo para alguns imigrantes, onde sair da periferia global em busca de um lugar mais ao centro, falando nos termos do sistema-mundo moderno colonial, ainda em vigência (PORTO-GONÇALVES 2006) não os tira da periferia urbana, máxime se sua origem estiver marcada na pele e na cidadania (passaporte) de algum país *subdesenvolvido*³, como ainda são classificados os países. Falar da cor da pele tanto em termos de urbanização como de migração, não é algo marginal neste trabalho, afinal é também pelo conceito moderno-colonial de raça que se dão muitas das relações sócio-espaciais como se dão já que a noção de raça foi “impuesta como criterio básico de clasificación social universal de la población del mundo y según ella fueron distribuidas las principales nuevas identidades sociales y geoculturales del mundo” (QUIJANO, 2011, p.1) Desta forma, falar de sul global, periferia global ou países subdesenvolvidos torna-se quase equivalente, e é preciso explicitar, que ao falar nestes termos incluímos neles quase a totalidade dos sujeitos não brancos do mundo pela sua origem.

“Quanto as periferias, em escala internacional, nacional, regional e local, acham-se empobrecidas e endividadas. Isto é válido tanto para a periferia social como para a

³ Apesar de usar os termos desenvolvido, em desenvolvimento e subdesenvolvido para fim de compreensão, não concordamos com esta classificação dos países como em um ranking. Compreendemos que este ranqueamento se faz com base em indicadores insuficientes (PIB e IDH) e propõe uma ideia de linearidade e progresso ao desenvolvimento

periferia geográfica” (SANTOS, 2014, p. 89). Jogamos com as metáforas usadas de *periferia* e *centro* tanto para o sistema-mundo como para a cidade, amplamente utilizadas pelas ciências sociais, mas que remetem a um conteúdo espacial próprio da Geografia destas relações: coloniais, racistas e urbanas. Porém é preciso deixar claro que aqui não consideramos ser da periferia como inferior a ser do centro, nem sul inferior ao norte, na mesma lógica do desenvolvimento, pelo contrário, a *periferia* é a que indica as contradições e as possibilidades não contempladas pelo *centro*, trazidas à tona pelos movimentos sociais.

3.1. A Periferia Urbana

Consequência do processo de industrialização do mundo, gerou-se o processo de urbanização, que em sua gênese está conectado com as migrações do campo para a cidade. Especialmente a urbanização ocorrida durante a segunda metade do século XX com notada aceleração na década de 1980 na América Latina em condições similares em todos os países, com as particularidades locais no caso brasileiro, resulta nas deficiências urbanas que vivemos até hoje. Fruto destes processos, não é por coincidência que os mais pobres, e especialmente os mais pobres e negros no caso brasileiro específico, habitem os locais de moradia mais precários em termos tanto de infraestrutura das casas como de equipamentos urbanos, infraestrutura urbanística e riscos ambientais. Isto é chamado de injustiça ambiental, pois geralmente os efeitos nocivos da urbanização, gerado por todo o processo em si, recargam só alguns sujeitos específicos, não coincidentemente, os sujeitos já às margens.

Segundo a ONU-Habitat, em 2013 cerca de 863 milhões de pessoas no mundo viviam em bairros marginais precários, no continente latino-americano a população vivendo em bairros marginais corresponde a um quarto da população total. (OIM 2015). Esta constatação faz parte de um constante e deliberado movimento de excluir para terrenos baratos, e por isto na maioria das vezes inadequados desde vários pontos de vista, todos aqueles que não podem pagar o preço imposto pelo mercado imobiliário a locais mais apropriados bem servidos e comunicados com o resto da cidade. Porém não é só o processo urbanizador que explica o problema da habitação precária, mas uma

resposta evidente à falta de programas de moradia pública e subsídios para os setores de baixa renda (ONU-Hábitat apud OIM 2015) enquanto existe uma evidente reserva de terrenos para o mercado especulador de terras.

Apesar de que esta deficiência urbana seja propositalmente usada inclusive para desestimular as migrações, é nestes espaços da cidade que têm vindo parar boa parte dos fluxos mais recentes de imigrantes internacionais, que como se não bastasse, no caso dos haitianos que tratamos aqui, são negros.

Chegando aqui, junto com a dificuldade de integração, descubrem que se tiverem emprego o mais provável é que o salário recebido não seja suficiente para garantir a moradia, além dos problemas burocráticos para alugar uma. Assim, os imigrantes recentes, em parte vendo como uma alternativa de garantir a moradia, em parte por não ter mais escolhas engrossam uma problemática que já tocava uma porção da população brasileira: a cidade não está garantida de forma igual para todos. Para alguns, sequer está garantida.

São muitas as palavras que nomeiam essa situação no contexto urbano: favelas, assentamentos irregulares, assentamentos informais, slums. Como veremos adiante as formas de nomear não são inocentes e procuram definir uma situação de alteridade em relação a ordem jurídico-urbanística dominante, representando uma multiplicidade de casos muito distintos. Porém, podemos afirmar que pelo menos no mundo urbano, esses espaços são marcados pela precariedade habitacional e por ambiguidades em relação à posse. Essa é a situação de mais da metade dos habitantes do Sul global. (ROLNIK, 2005, p.150)

A presença dos imigrantes põe esta questão em evidência por ser uma violação de direitos não só para eles, mas para todos os que se encontram em situação de falta de moradia. O espaço dado aos imigrantes internacionais nesta pauta quiçá implique em que essa lógica não possa ser reproduzida sem um mínimo de interesse e cuidado de parte daqueles que habitamos a cidade formalizada, também como parte do nosso lugar no mundo.

3.2. A Periferia Global

3.2.1. De onde vêm

Ilha caribenha, primeiro território em ser pisado pelos navegadores do “descobrimento espanhol”, para depois ser, até hoje, permanentemente pisoteado pela ordem geopolítica e de poder. Primeiro país da América Latina em proclamar a independência, inspirada nos mesmos ideais da modernidade que forjaram a revolução francesa, sendo a França seu colonizador: o legítimo “o feitiço virou contra o feiticeiro”. Único em independizar-se junto com a abolição da escravidão, condição *sine qua non*, dado que a maior parte da população era composta por escravizados. O Haiti, hoje país mais pobre do continente onde 95% dos habitantes são negros descendentes daqueles africanos escravizados. (LOUIDOR, 2013)

De tamanho aproximado ao menor estado brasileiro, o Alagoas, conta com uma população de 10 milhões de habitantes e tem por línguas oficiais o francês e o creole. Divide a ilha onde se encontra com a República Dominicana, este de maioria branca e hispanófono, com a qual vive em conflito social e fronteiriço pelos abismos de desigualdade entre os países com um forte componente xenófobo por parte dos dominicanos para com os haitianos.

Apresentar o país de origem dos haitianos que migram ao Brasil somente pela sua condição atual seria desconhecer que esta não é mais que uma cara da consequência paga por ter se proclamado a primeira república de população negra do mundo em 1804, e é desconhecer que a história do Haiti é o processo mais didático e evidente de colonização e suas posteriores consequências até hoje, como a colonialidade na que continua profundamente submerso.

A colonialidade é a relação de poder mais profunda e duradoura que o colonialismo estabelecido nas ex-colônias, especialmente na América Latina. Esta relação é especialmente efetiva e eficaz também nas relações capitalistas porque ela subjetiviza as relações de poder com respeito ao trabalho, raça e gênero, e nesse sentido define nos sujeitos quem faz parte do desenvolvimento, do centro ou da periferia,

Debido a esas determinaciones, todas los países cuyas poblaciones son en su

mayoría víctimas de relaciones “racista/eticistas” de poder, no han logrado salir de la “periferia colonial” en la disputa por el “desarrollo.” Y los países que han llegado a incorporarse al “centro” o están en camino hacia allí, son aquellos cuyas sociedades o no tienen relaciones de colonialidad (QUIJANO, 2000, p. 375)

Isto ilumina em parte o entendimento da condição haitiana, a partir da sua história de tentativa de libertação; mas também a condição das periferias urbanas no Brasil, porque a colonialidade permeia também as relações pessoais.

Então a França, reconhecendo ter sido vencida pelas tropas independentistas, arrasou o território como “lição” pelo mau exemplo dado pelo Haiti às demais colônias e cobrou (com apoio dos rivais colonizadores: Inglaterra, Estados Unidos e Holanda) uma indenização pela perda das terras, desproporcional para não dizer covarde, que de certa forma arrasta o Haiti à dependência durante o resto de sua história que o traz à sua situação atual. Mesmo assim o Haiti recém independente foi exemplo inspirador, promotor e apoiador de heróis independentistas tais como Simón Bolívar e Francisco Miranda, “libertadores” dos países andinos, porém também traidores dos ideais abolicionistas do herói haitiano, morto em prisão francesa, Toussaint Louverture nas suas gestas. (LOUIDOR, 2013)

Como se as respostas furiosas às suas façanhas⁴ independentistas não bastassem, os séculos XX e XXI têm sido uma nem um pouco invejável sucessão de infortúnios coloniais, políticos e ambientais: ocupação norte-americana entre 1915 e 1934, ditadura violenta e corrupta de pai e filho Duvalier conhecidos como Papa Doc e Baby Doc, finalizada pelas lutas sociais em 1986 ao que se segue uma nova constituição e o governo eleito em 1990 de Jean-Bertrand Aristide que sofre golpe militar em 1991 e retorna depois, porém obrigado a cumprir a agenda do FMI. E em função de tal instabilidade política a presença de cinco missões de apoio internacional desde 1993, sendo a última coordenada pelo Brasil. Como se não fosse suficiente, a tragédia de enormes proporções sociais e infraestruturais provocada pelo terremoto de janeiro de 2010 e pelo recente furacão Matthew em 2016 com consequências ainda em curso.

Em parte como consequência deste histórico, as altíssimas taxas de desemprego e subemprego que chegam a 80% da população fez com que os haitianos

⁴ Uso esta palavra em determinada contraposição ao hino sul-rio-grandense, por considerar que foram de fato, façanhas, e ainda por cima não suficientemente reconhecidas de maneira positiva.

protagonizassem no último século pelo menos quatro grandes fluxos de emigração: o primeiro na ocupação dos EUA de *braceros* que migravam temporariamente para Cuba; o segundo durante a ditadura principalmente de classe média e estudantes em direção aos EUA, Canadá, França, ilhas caribenhas, Senegal, Benin e Guiana Francesa, e o começo do fenômeno conhecido como *boat people* em direção à Flórida; o terceiro ainda de *boat people* e as mesmas rotas em 1991 com o golpe militar e o exílio do presidente Aristides, e o último pós terremoto de 2010 (BERNARTT,2016) aliado as péssimas condições sociais no país que implicou na insegurança frente a situação de moradia lá mesmo: “moradores dessas mesmas favelas não atingidos pelo terremoto tinham uma situação tão precária quanto dos campos de IDP⁵” (ROLNIK, 2015, p.145 - 146).

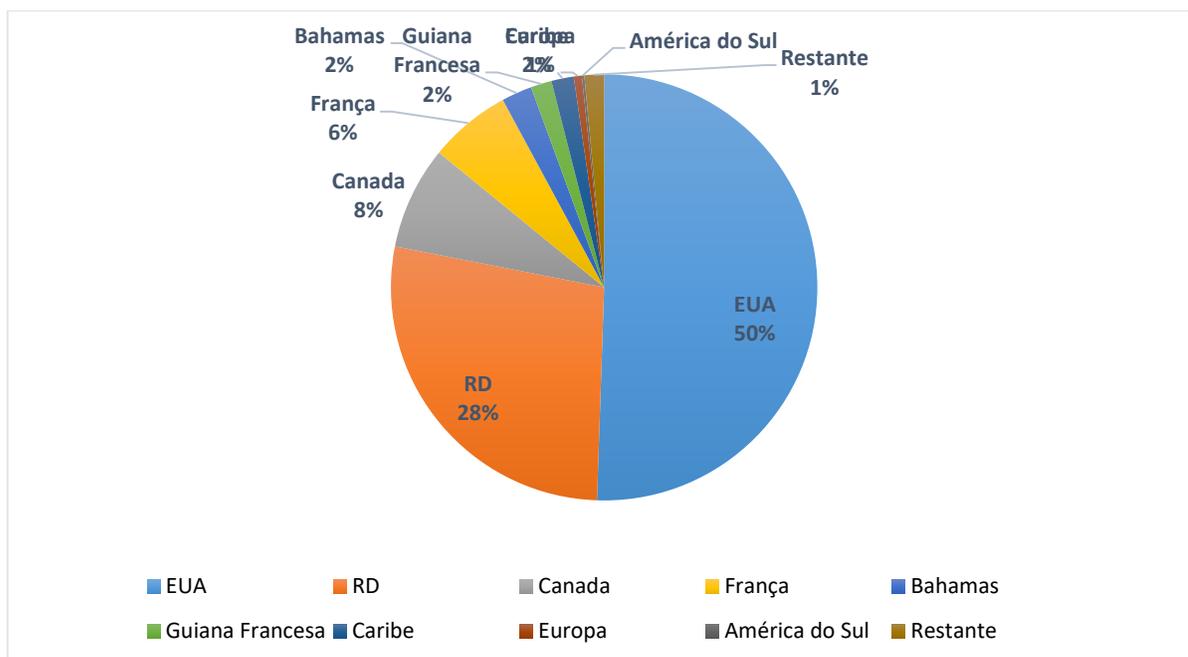
Os números variam muito pela própria dificuldade em mensurar as populações em movimento, mas fala-se de entre um quarto ou até um terço da população haitiana em diáspora⁶, termo que começou a ser utilizado nos anos 90, para se referir a todo o contingente de haitianos que emigram em busca de melhores condições de vida. Reflexo disto, o Haiti tem o saldo migratório negativo desde a metade do século XX.

Os haitianos no exterior se encontram em sua maioria na República Dominicana e ilhas caribenhas, nos Estados Unidos, na França e no Canadá, sendo que nestes países se encontram 92% dos haitianos no estrangeiro. Assim, o fluxo no Brasil corresponde a uma parte muito pequena do todo como indica o gráfico a seguir.

⁵ Internal Displaced Persons

⁶ Termo sem uma única definição aceita no âmbito das migrações. Se refere a conjunto de pessoas que abandona seu país de origem mas mantém laços com seus lugares de origem. (OIM 2015, pg. 216)

Gráfico 2- Estoque de Migrantes haitianos por país/região de destino em 2015



Fonte: UN-DESA (2015)

3.2.2. Onde chegam

É neste quarto fluxo, iniciado com o terremoto, que o Brasil entra nos destinos da imigração haitiana e em meio ao contexto de crise econômica na Europa e nos Estados Unidos, e de crescimento no Brasil, além do contato realizado durante a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) iniciada em 2004 com a liderança das tropas brasileiras. Também coincidiu com o endurecimento das políticas migratórias da Guiana Francesa, um destino comum para os haitianos até então.

Nos estudos de migrações se trabalha com fatores de expulsão, como vistos no caso do Haiti e fatores de atração, como o que estaria exercendo o Brasil. Porém pode ser abordado de forma mais complexa do que somente isto. As migrações são sempre histórica e espacialmente condicionadas. Ou, dito de outra maneira, cada um desses fatores não é apenas um dado, mas um conjunto de situações. O fluxo Haiti – Brasil, embora não represente a maior parte dos que deixam o Haiti, representa uma parte importante dos estrangeiros que chegam atualmente ao Brasil e inaugura entre ambos

países uma dinâmica migratória sul – sul, em contraposição à mais evidente e conhecida dinâmica sul – norte, aqui considerando o sul como os denominados países *subdesenvolvidos* ou *em desenvolvimento*, e norte como os países hegemônicos. Embora o contingente de imigrantes nos países do Norte tenha maiores efeitos demográficos, pela própria dinâmica populacional desses países, é importante salientar que 87% dos imigrantes em países do Sul provém de países do Sul (ONU, 2016).

Porém, é preciso se questionar sobre o significado da relação sul – sul no caso Haiti – Brasil, embora sejam dois países considerados do sul global, e esta seja uma forma de denominar os países considerados *não desenvolvidos*, a relação do Brasil com o Haiti nos termos internacionais não tem sido menos imperialista do que a relação com países do Norte, como França, Estados Unidos e Canadá. Por vezes, tratar a questão migratória como uma *migração sul –sul*, passa a falsa ideia de horizontalidade e reciprocidade, quando realmente o que ocorre é a reprodução de relações assimétricas entre dois países que se relacionam por sua vez assimetricamente com os países ditos do Norte, em termos econômicos principalmente, mas também sociais e culturais. Ainda com relações de colonialidade do poder imbricadas.

Portanto, na sua chegada como imigrantes ao Brasil, é que se torna perceptível que esta relação não é a mesma, pelas condições que enfrentam para manter a vida aqui e cumprir seus desejos de manter vínculos e enviar remessas de dinheiro ao Haiti. A rota mais comum de vinda do Haiti para o Brasil se trata de uma viagem de avião da República Dominicana para o Panamá ou Equador e dali alcançar por vias terrestres a fronteira com o Brasil no Acre ou no Amazonas. Chegando ao Brasil sem visto, o caminho seguido por quase a totalidade de haitianos que fizeram estes trajetos foi a solicitação de refúgio.

O Conselho Nacional de Refugiados, CONARE, órgão brasileiro encarregado de analisar as solicitações de refúgio, passou a indeferir os pedidos dos haitianos pois estes não se enquadrariam na definição de refugiado⁷, criando um impasse, pois milhares de

⁷ Medida consagrada na Convenção de Genebra de 1951 pelo Estatuto de Refugio para garantir a proteção de pessoas que se “encontram fora do seu país por causa de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, e que não possa (ou não queira) voltar para casa.” (ACNUR).

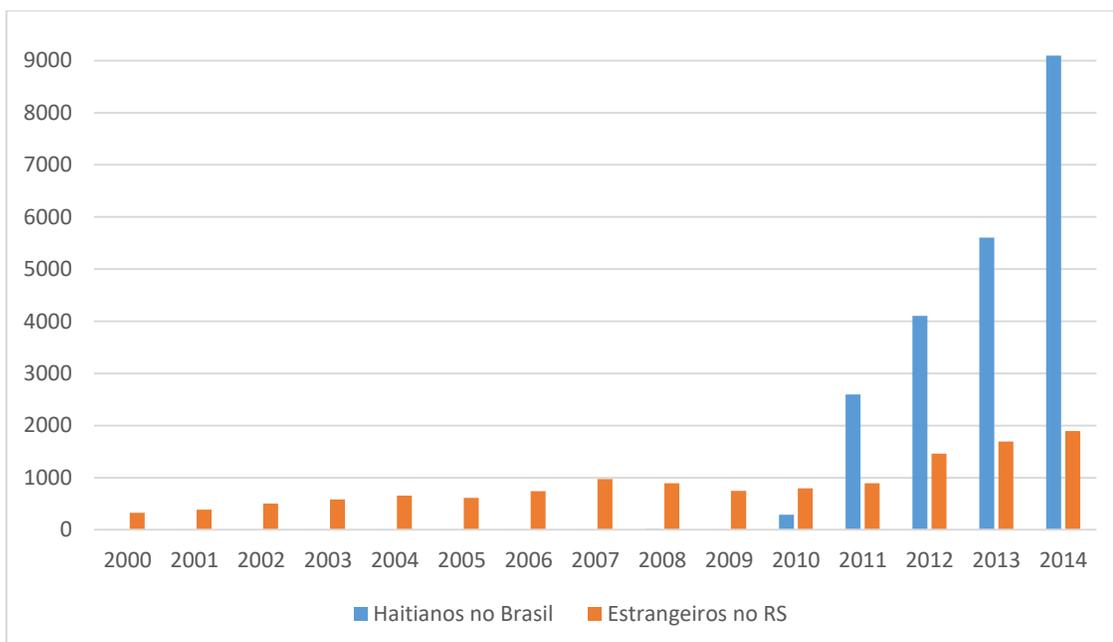
haitianos ficariam em situação irregular no Brasil. Em resposta a esta situação, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) vinculado ao Ministério do Trabalho, foi criada a medida especial do visto humanitário em 2012, que outorgava a residência permanente por cinco anos aos haitianos, e começou a ser expedido também na embaixada do Brasil no Haiti, para desestimular a migração via pagamento de coioetes, de forma não regular.

As diferentes modalidades de migração: refúgio, migração econômica, estudantil, previstas legalmente, os diferentes órgãos nacionais locados em instâncias administrativas diversas, somado às condições reais da migração que poucas vezes se encaixam perfeitamente em apenas uma das definições, implica em que os dados disponíveis sobre os estrangeiros no Brasil sejam pouco confiáveis, e não se corroborem entre si.

Ainda assim, o que mais impacta em relação à imigração haitiana no Brasil é que de quase inexistente passou a ser um dos principais fluxos de entrada entre 2010 e 2012. A partir do Acre e do Amazonas os haitianos se encaminharam para os demais estados do Brasil seguindo as oportunidades de emprego, por vezes inclusive estimulados por empresas que os contratavam lá mesmo e os trasladavam, sendo que o maior número se encaminhou para os estados das regiões Sudeste e Sul. Este movimento das empresas, foi decisivo para a concessão do visto de trabalho por razões humanitárias. Os cinco municípios com maior porcentagem de haitianos são respeito a população são: São Paulo, Manaus, Porto Velho, Curitiba e Caxias do Sul. No Rio Grande do Sul os haitianos se encontram principalmente na Serra Gaúcha (FERNANDES, 2014). No caso específico de Porto Alegre, neste trabalho abordado, torna-se uma cidade de recepção intermediária.

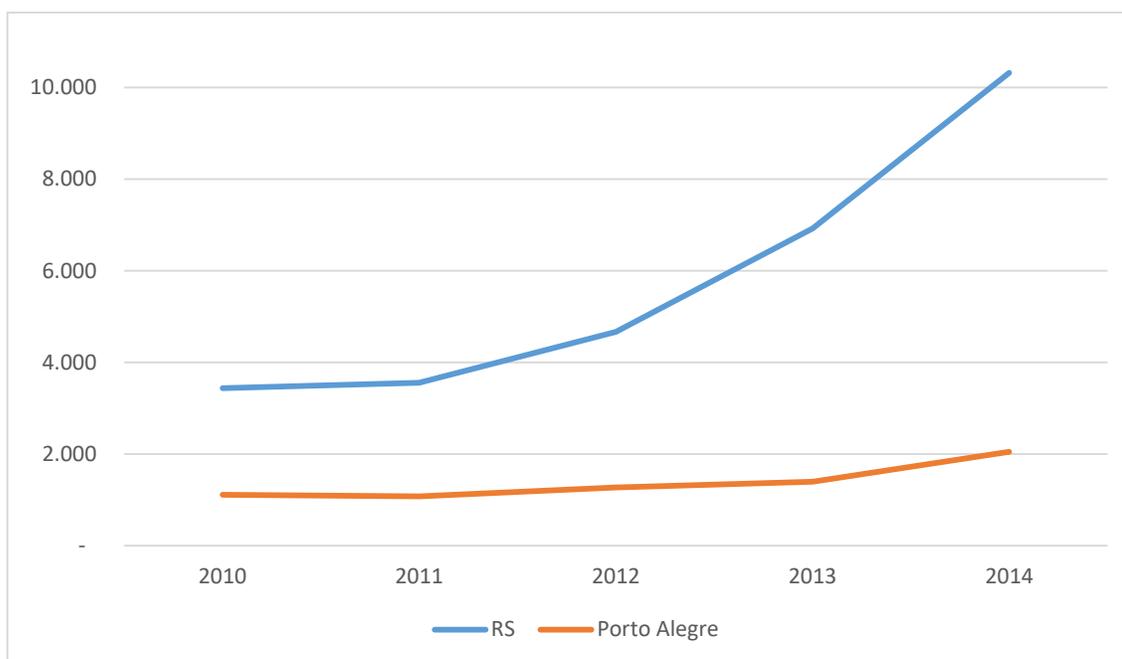
A modo de visualizar o que representa o fluxo haitiano para o Brasil e para o Rio Grande do Sul, apresentamos dois gráficos, o primeiro representa o número de haitianos por ano de entrada no Brasil em comparação com o número de imigrantes em geral no Rio Grande do Sul por ano de entrada, o segundo é a comparação da variação de imigrantes, de todas as nacionalidades, com vínculo de trabalho no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre.

Gráfico 3- Número de haitianos no Brasil e de estrangeiros no RS por ano de entrada



Fonte: SINCRE – 2015

Gráfico 4- Número de imigrantes com vínculo formal de trabalho no RS e em POA



Fonte: Anuário RAIS/MTE – 2015

Entre o que ambos gráficos mostram, explicitamos a aparição e rápido crescimento do fluxo haitiano no cenário brasileiro a partir de 2010, e, não na mesma proporção, mas a repercussão no cenário gaúcho no primeiro gráfico e a diferença entre a variação de imigrantes com vínculo formal de emprego, que indica também presença, no estado e na capital.

3.3. Direito aos direitos

Nesse contexto de intensa mobilidade, marcado por políticas globalizantes e de livre circulação financeira e de bens antes que de pessoas, a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, sobre a qual se baseiam boa parte das políticas internacionais direcionadas às pessoas, se impõe como a possibilidade reivindicativa. Constatando a elevada ocorrência de situações humanamente absurdas de forma geral, no contexto migratório e no contexto urbano e em ambos juntos, a bandeira unanimemente levantada é: “estão sendo violados direitos humanos”. Em se tratando de uma população em mobilidade, como é o caso específico dos haitianos em Porto Alegre, olhar para este documento elucida possíveis respostas, não porque somente o que conste ali nos artigos é direito humano, mas porque é a partir do documento que se podem fazer exigências pragmáticas nas instâncias do poder e do direito local, nacional e internacional.

Então, retomando a declaração em si, analisemos algumas bandeiras que concernem à nossa pergunta de pesquisa:

- “Migrar é um direito humano”

Sim, e está devidamente registrado na declaração da seguinte forma:

Artigo 13º

1.Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

2.Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país. (DDH, 1948)

- “Moradia é um direito humano”

Esta afirmação, porém, não está explícita na declaração. Em nenhum momento diz que é direito humano ter uma moradia. Mas contamos com os seguintes artigos:

Artigo 17°

1.Toda a pessoa, individual ou coletiva, tem direito à propriedade.

2.Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Artigo 25°

1.**Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar** e à sua família a saúde e o bem-estar, **principalmente quanto** à alimentação, ao vestuário, **ao alojamento**, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade. (DDH, 1948 grifo meu)

Então o direito à moradia, cuja única menção é no direito à um nível de vida que lhe permita assegurar, entre outros quesitos, alojamento, pode ser também reivindicado como o direito a ter uma propriedade, este sim, previsto, da qual não pode ser privado. Porém desta forma o direito a moradia, a alojamento, fica perigosamente vinculado a ideia de propriedade, ideia que ao mesmo tempo é disparadora de grandes desigualdades produzidas no espaço urbano, e que geralmente favorece não precisamente a àqueles que “não alcançam um nível de vida suficiente para assegurar sua saúde e bem-estar inclusive quanto ao alojamento”

3.3.1. A propriedade e a moradia

Já que que mencionamos este assunto, é necessário ampliá-lo, porque em boa medida a não-garantia do acesso à moradia digna se dá justamente por proteger o direito de propriedade que acaba por resguardar os direitos de quem não necessariamente têm seus direitos violados.

Em última análise a cidade capitalista não tem lugar para os pobres. A propriedade privada do solo urbano faz com que a posse de uma renda monetária seja requisito indispensável à ocupação do espaço urbano. (SINGER, 1979, p.22)

Isto é, só se garante a possibilidade de propriedade a quem pode pagar por ela, coisa que muitos brasileiros e os haitianos das periferias que descrevemos, não podem fazer. Portanto não conseguem sequer ter acesso à renda, meio quase único de ter acesso à uma propriedade, para poder exercer o seu direito à propriedade, e assim, à moradia. Desta forma a propriedade é o fundamento da apropriação do espaço como

mercadoria, ou seja, de forma capitalista.

Mas então surgem as políticas habitacionais, que continuam a seguir a lógica da propriedade privada individual, mantendo esta matriz de ocupação e defesa do solo urbano só para determinado público

No entanto, assim como nas políticas habitacionais, a propriedade privada individual ganhou hegemonia sobre as outras formas de posse nos programas de reforma e administração fundiárias pelo mundo. Por focar na concessão de títulos de propriedade privada individual a usuários ou proprietários de terrenos não disputados, a maioria desses projetos tem se relevado inadequada para reconhecer e garantir todas as formas de posse e, em particular, para proteger os mais pobres (ROLNIK, 2015, p. 153)

E é assim, que mesmo estando consagrada como direito humano, e sendo uma das vias para reclamar o direito à moradia, que não consta na DDH, acabamos entrando numa contradição ainda maior. Ao defender o direito à propriedade os direitos humanos e as instituições que a partir deles trabalham, acabam por defender muito mais os mecanismos de despossessão que por um lado favorecem as migrações atuais, e por outro reforçam os problemas urbanos e a escassez de moradia.

Por isso, a preservação (e promoção) da propriedade privada da terra desempenha uma função ideológica, legitimadora de todas as formas de propriedade privada. Daí sua mimese com a condição de plena cidadania. (ROLNIK, 2015, p. 197)

3.3.2. O direito a migrar e ser cidadão

Embora estejamos afirmando que os direitos humanos são, no caso dos imigrantes, de onde podem se apegar para garantir os direitos não garantidos, por vezes nem isso se confirma. Hannah Arendt coloca como questão anterior aos direitos humanos como declaração, o direito a ter direitos, que acabam por estar burocraticamente atrelados a uma cidadania formal, a uma imigração regular, já que mesmo sendo garantido o direito de migrar não implica na possibilidade de se tornar efetivamente cidadão do lugar aonde reside. E aqui se unem também os sujeitos marginalizados, que não vêm, nem mesmo no seu lugar de origem os direitos básicos garantidos.

Nos dias de hoje, displaced persons são conceituados pelos organismos internacionais como refugiados, mas também poderiam ser entendidos como todos aqueles que são negados os direitos de igualdade e dignidade. (BARROS FILHO e BARROS, p. 8)

No Brasil o imigrante não tem direitos políticos, o que compromete a efetivação dos direitos humanos pela sua simples demanda, porém não impede, e inclusive estimula a criação de uma comunidade política, uma vez que: “Os direitos humanos são, na verdade, construídos, no sentido de elaborados artificialmente pela ação conjunta dos homens por meio da ideia de comunidade política” (BARROS FILHO e BARROS, p. 8)

Podemos interpretar estes direitos e suas lacunas de diversas formas, mas aqui interessante aprofundar a luta pela moradia como direito político no país de residência, para assegurar o direito de morar (ter moradia ou, de fato, residência material) e assim dotar de sentido humanitário, cosmopolita e diverso, o ainda vago direito à cidade.

Tendo a propriedade privada como limite/restrrição ao direito à cidade, as lutas vão ao sentido da busca pela justiça espacial que, ao menos, poderia significar uma minimização das desigualdades socioespaciais existentes. (ALVES, 2016, p.13)

Não é absurdo clamar por *direito à cidade* e concomitantemente lutar por *direitos políticos* ou, um a través do outro, unindo ambas coisas através da raiz grega: o *direito à pólis*. À política, à cidade e à cidadania, tudo isso na busca por garantir minimamente uma moradia digna. E isto, como vimos ao longo do capítulo, localizado, porém sempre global.

Se os direitos humanos cristalizados na DDH terminam por não contemplar quem mais os necessita, entendemos aqui que essa garantia acontece na prática em meio à luta dos movimentos sociais, em meio ao inerente fazer sócio-espacial, à territorialização, ao morar, que, assim como a migração, é intrínseca ao ser (e estar) humano. Disto então que migração, luta pela moradia e direito à cidade, sob a ótica da Geografia seja uma forma de analisar as perguntas feitas no início deste capítulo.

4. NOSSA TERRA

*Tanta paixão de divergência
Entre as raças e as categorias do mundo
Sobre o vestido da sensação humana
Para criar a discriminação no diário.
A terra se torna como a selva
“Viver Juntos” parece inusitado
Substituindo por capciosa palavra
Para estabelecer a diferença
Rei Seely*

Se no capítulo anterior foi esboçado um panorama da migração haitiana e do contexto urbano que os recebe no Brasil e em Porto Alegre, aqui nos centraremos no lugar – objeto de estudo – e seus moradores de nacionalidade haitiana – sujeitos do estudo. Interessamos a relação criada entre os haitianos e esse fragmento de cidade chamado Ocupação Progresso, que é o que chama a atenção do ponto de vista geográfico: o ser humano e a transformação do seu meio e, a partir dessa transformação do meio, a sua própria

4.1. A Ocupação Progresso

Um terreno na zona norte de Porto Alegre ao lado de um curso d’água receptor de esgoto sem tratamento, entre um bairro consolidado e um lote com prédios de moradia “de baixo custo” em construção. Sem arruamento, eletricidade, água nem esgoto, além de boatos de que provavelmente o solo esteja contaminado por atividades industriais anteriores. As moradias contrastam com as avenidas de trânsito pesado e os armazéns que conformam o Porto Seco, mobilidade intensa e fluida de mercadorias, e, no entanto, longas, demoradas e lotadas viagens de ônibus para os moradores. Neste terreno, aproximadamente cem unidades residenciais, algumas de madeira, outras de tijolo, a maioria em processo de construção. Dois anos atrás era um terreno vazio. A população atual é majoritariamente negra, independentemente da nacionalidade.

Esta é a Ocupação Progresso. E é importante salientar que o uso do termo ocupação, não é uma escolha arbitrária. Este difere politicamente do termo invasão, por exemplo:

E, não raro, a nova toponímia e os novos qualificativos precisam resistir e lutar para se afirmar (trincheira simbólica) contra a indiferença e o preconceito: por exemplo, ao rejeitar o termo “invasão” (comumente empregado pela grande imprensa e pelo Estado), por conta da interpretação de que *invasão* é quando

alguém se apossa de um imóvel que estava ocupado, ao passo que quando o imóvel está ocioso, *desocupado* o que há é uma *ocupação*. (SOUZA, 2013, p. 125)

Figura 4 – Família haitiana e entrada da Ocupação Progresso



Fotos: a) Isabel Pérez b) Alice Campana. Novembro, 2016

Ocupar é em si uma ação espacial, inerente ao ser (e estar): ocupamos espaço e a reprodução da vida em sociedade no espaço demanda que este tenha as mínimas condições, mesmo que irregular e precariamente. Portanto, para a discussão sobre os direitos à cidade e à moradia, é de grande relevância diferenciar os termos: chamar o local em questão de Ocupação é aqui também uma opção política. Embora seja preciso dizer que para os sujeitos do estudo, os haitianos, a compreensão desta opção política por trás da denominação não seja absolutamente clara, como analisaremos mais adiante.

Esta é a nossa escala microlocal proposta na metodologia, que contém as escalas nanolocais e corporais, e sua vivência cotidiana, elucidadora dos nossos objetivos propostos. Para esta mudança de escala de análise é preciso ter em mente que as proporções apresentadas sobre a migração haitiana no Brasil e no RS no capítulo anterior diferem das encontradas na Ocupação Progresso. Não há um censo que nos permita afirmar com dados precisos - a Ocupação ainda não “existe”, nem sequer está censada – mas aproximadamente metade dos moradores são haitianos. Inclusive, a Ocupação passa a se densificar e a crescer com a chegada de um grupo de haitianos, aqueles que, ironicamente, no imaginário brasileiro e haitiano vêm ao Brasil pela possibilidade de “progresso”, de melhorar a vida, a própria e a de quem fica no Haiti.

A Ocupação Progresso existe há pouco mais de um ano. São 97 famílias ao todo, entre elas 36 famílias de haitianos, que vivem em casas improvisadas, a maioria sem saneamento e energia elétrica. O Núcleo de Defesa Agrária e da Moradia (Nudeam) da DPE acompanha a situação desde o início e já realizou diversas reuniões de mediação para buscar uma alternativa à reintegração de posse. Os proprietários desejam vender o terreno e aceitaram prazo de quinze meses para que os moradores se organizem e possam fazer uma proposta. (DPE 05/10/2015)

Na Progresso, são cerca de 130 famílias, entre as quais 80% são negras. Destas, 60% são imigrantes haitianos que vieram para o Brasil com o sonho de buscar uma vida melhor. Entre os cochichos e os sons da ocupação, é comum uma mistura de línguas e ritmos musicais que leva o inconsciente a uma viagem até a América Central. Entre o português, o francês, o crioulo e o inglês, a gentileza e a delicadeza dos haitianos e haitianas que ali vivem vai construindo uma vida comunitária diferente. (FAVARO, 02/06/2015)

Uma das características importantes da Ocupação é que, dado a sua própria dinâmica e conformação, é especialmente difícil conseguir números demográficos, previsões e inclusive obtenção de dados para este trabalho. A rotatividade dos moradores é alta e a permanência da ocupação não é certa. O que explica a discrepância nos dados existentes e reforça as características da ocupação. Em todo caso, há uma grande maioria negra e uma quase metade de haitianos.

4.1.1. Histórico

Terreno localizado em propriedade privada pertencente a dois proprietários, antes vazio e propenso a ser utilizado por redes de criminalidade – estupros, roubos e desmanche de veículos roubados – foi dividido clandestinamente em lotes que foram vendidos irregularmente, prática comumente chamada de *grilagem*. Alguns haitianos, já moradores da Zona Norte de Porto Alegre, em geral, viram nesta situação uma oportunidade de constituir uma moradia, sem a necessidade de pagar aluguel, além do valor pago pelo “direito de posse” – documento sem nenhuma validade legal - do terreno ao grileiro, chamado “o Carioca”.

Zero Hora esteve na ocupação no início da semana e constatou que, pelo menos cinco haitianos — ou 10% das 50 famílias de refugiados que se encontram no local —, teriam pago entre R\$ 1 mil e R\$ 4 mil por casas e terrenos da área invadida em julho do ano passado. O "brasileiro" citado por Saint-Vil seria,

segundo os próprios moradores, Jocimar Cardoso de Mello, o Carioca, ex-líder comunitário que comandou a invasão. No fim do ano passado, quando surgiram as primeiras suspeitas em relação à conduta do ex-líder comunitário, ele desapareceu da Progresso. Localizado por ZH, Carioca negou que tenha negociado lotes (ZH 18/04/2015)

Um tempo depois, quando já se estabeleciam no local e após o desaparecimento do Carioca, foram tomando consciência de que a área não lhes pertencia, apesar dos valores pagos, e que isso podia inclusive acarretar uma perda dos bens materiais até então construídos naqueles terrenos em caso de uma reintegração de posse, como de fato, esteve prestes a ocorrer em abril de 2015. Neste processo foi muito importante o vínculo com Ilisiane Vida, vizinha da Ocupação que passou a organizar a informação e esclarece-la para os moradores, tornando-se uma espécie de líder comunitária, embora não fosse moradora.

Um grupo de haitianos compareceu à reunião da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa gaúcha, na manhã desta quarta-feira, diante da possibilidade iminente de reintegração de posse dos terrenos onde estão morando em Porto Alegre. O ato de despejo das famílias das ocupações Progresso e Imperial está marcado para ocorrer na próxima segunda-feira, a partir das 6h. Das cerca de 200 famílias das duas ocupações, 50 são de imigrantes. (Rádio Guaíba, 08/04/2015)

Concomitante a este processo de ocupação, no terreno contíguo, que era parte da mesma ocupação primária começaram as obras de terraplanagem para a construção de prédios pela construtora Tenda Imóveis. O terreno foi dividido fisicamente por muros de concreto e a terra movimentada, supostamente contaminada passou a ser despejada em outra porção do terreno que os moradores da Ocupação costumavam utilizar.

Através do engajamento de Ilisiane, a Ocupação Progresso ganhou nome, em votação feita com os moradores, mas com duas possibilidades de nome sugeridos pela Ilisiane e passou a ser apoiada por movimentos de luta pela moradia, como o Movimento dos Trabalhadores Sem – Teto (MTST), que continua com eles até agora sua luta pela sua regularização e permanência, como relata o trecho a seguir:

Os haitianos, assim como os brasileiros que não têm moradia, acabam por tomar coragem e fazer muitas vezes o que eles mesmos não sabem se é correto: ocupar. Dispostos a pagar qualquer valor por uma casinha simples e humilde, muitas vezes são explorados pelos grileiros e financiadores de ocupações. Foi

assim que nasceu a Ocupação Progresso e tantas outras nessa cidade. Mas não são todos que aceitam calados a injustiça, e foi com o intuito de encontrar alternativas à mercantilização das ocupações que essas famílias se aproximaram do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST). Tomaram o poder em suas mãos, e hoje, organizados, construíram sua associação de moradores e traçam junto conosco seu sonho por uma casa digna. (FAVARO, 02/06/2015)

Sobre o nome, é importante dizer que pouco significa para os haitianos como elemento simbólico, ou não pareceu que significasse ao serem questionados, embora sim para os brasileiros, e ainda mais para os que se reconhecem como militantes do MTST. Ilisiane relata que o nome é Progresso pelo anseio de se tornar melhor. Mas, ao mesmo tempo, muito perto dali, no bairro vizinho, uma das ruas pertencente ao arruamento de Porto Alegre, o que não acontece com o acesso à Ocupação, se chama rua Progresso.

4.1.2. Cartografia

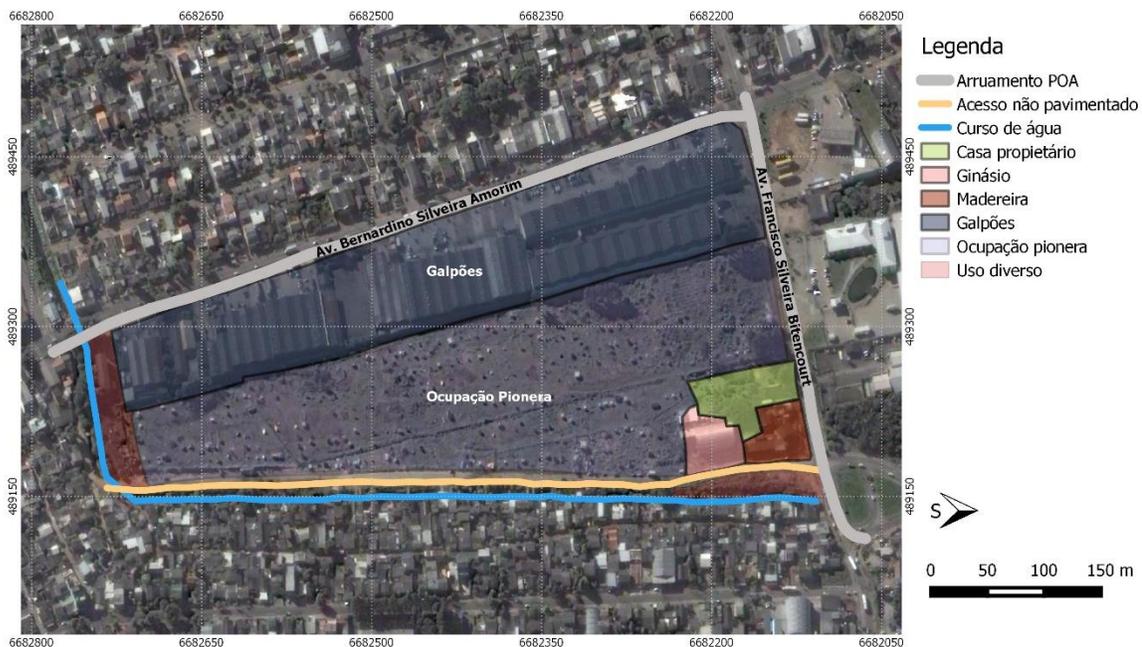
Apresentamos a seguir uma série anual das imagens de satélite da ocupação com algumas intervenções cartográficas, no intuito de explicitar o processo espaço - temporal de apropriação desse terreno, e as relações de uso do solo e, conseqüentemente, da paisagem no quarteirão em que fica a Ocupação Progresso.

Na primeira imagem, em julho de 2014 a ocupação era incipiente e o terreno estava todo uniforme. Apenas um ano depois vemos a Ocupação já com sua forma atual em consolidação e o início da construção dos prédios da Tenda ao leste da Ocupação. Por fim, em agosto de 2016, quando se inicia este trabalho de pesquisa, os prédios da Tenda em conclusão e a Ocupação Progresso um pouco mais adensada e com mais casas de tijolos construídas.

O que na legenda está sendo chamado de “casa do proprietário”, com frente para a Avenida Francisco Silveira Bittencourt, é a casa sede de todo o terreno onde se localiza a Ocupação, e é onde mora aquele que, segundo informações dos moradores e da Ilisiane, é o proprietário de parte deste terreno. O ginásio e a madeireira ocupam parte do terreno pagando aluguel, e o chamado uso diverso, são as zonas que não pertencem nem à ocupação, nem à Tenda, e estão ocupadas ou por depósitos de lixo ou, de forma mais efêmera e não permanente, por moradores ciganos. Nas cartas 2 e 3 o chamado

“terreno baldio” foi usado para despejo da terra, presumidamente contaminada, retirada do terreno onde foi realizada a construção da Tenda.

Carta-imagem 1- Local de estudo em julho de 2014



Fonte: Elaboração Própria sobre Imagem do Google Earth

Carta-imagem 2- Local de Estudo em agosto de 2015



Fonte: Elaboração Própria sobre Imagem do Google Earth

Carta-imagem 3- Local de estudo em agosto de 2016



4.2. Os haitianos na Ocupação Progresso

Para olhar para estes haitianos que compõem a metade da Ocupação Progresso, retomemos a discussão da questão da moradia especificamente para os imigrantes, questão mobilizadora do problema de pesquisa. Embora não seja central nos estudos migratórios, ela está constantemente presente como nos mostra Raquel Rolnik que atuou como relatora especial do Direito a Moradia Adequada das Nações Unidas entre 2008 e 2014. Durante esse período, a relatora dedicou-se à pesquisa sobre a transformação da habitação em ativo financeiro (por meio de créditos hipotecários, principalmente) e seu impacto sobre o direito à moradia nas cidades e a relação disto com a crise global de insegurança de posse. Em seu livro, "A Guerra dos Lugares", não escapa a menção dos imigrantes como grupo que compõe, junto a outros, o conjunto de indivíduos em situação precária com relação à posse de moradia em áreas urbanas, e que arcam com a maior parte do ônus desta situação (ROLNIK, 2015). Portanto, os imigrantes são em geral, parte do grupo que está sujeito a uma falta estrutural não só de moradia como de condição de acesso à mesma. David Harvey, falando sobre Paris, também coloca os imigrantes dentro

desse grupo dos despossuídos: “subúrbios isolados nos quais os imigrantes marginalizados, os trabalhadores desempregados e os jovens estão cada vez mais acuados” (HARVEY, 2014, p. 51).

O tema não foge à análise inclusive de órgãos internacionais que trabalham com mobilidade humana. O Informe anual de 2015 da OIM, trata justamente da questão dos imigrantes e o modo como a migração vem se configurando nas cidades, abordando diversas questões relacionado o mundo urbano e o mundo das migrações, entre problemas e oportunidades. Este informe reconhece que a migração é uma variável importante na urbanização, mas também carece de informações precisas. Porém, reconhece que nos padrões de migração atuais, uma parte importante dos imigrantes acabam por habitar os locais de moradia informal:

Durante los últimos decenios, particularmente en el Sur Global, la migración urbana mal gestionada ha dado lugar a soluciones improvisadas para superar las deficiencias en la atención de las necesidades básicas, y a situaciones de exclusión de los migrantes al acceso formal a la tierra, la vivienda y los mercados de trabajo, así como a los servicios de salud y educación. Según ONU-Hábitat, una de cada tres personas de las ciudades del mundo en desarrollo vive en barrios marginales, habitados por migrantes y otras personas pobres (OIM, 2015, p. 4)

A questão da moradia para os imigrantes ganha um status de tamanha necessidade e urgência quanto conseguir um emprego, e ao mesmo tempo, depende dele para poder acessar à moradia, seja alugando ou construindo. O enorme desafio, porém, consiste em que o imigrante, ao lado de um brasileiro conta com menos opções as quais recorrer, mais adiante abordaremos, sob certo aspecto, ele está “mais desterritorializado”.

La principal categoría de gastos es la relativa al reembolso de las deudas y la ayuda a familiares en los lugares de origen, con lo cual queda muy poco para los gastos de educación y vivienda —y, en consecuencia, se reducen las oportunidades de acceder a mejores trabajos. Esos tipos de asentamientos a duras penas permiten crear una vida mejor para los migrantes recién llegados. Al carecer de documentos de identidad en la ciudad y no estar registrados como votantes, no tienen la posibilidad de atraer el patrocinio político ni la ayuda oficial. Tras ser los grupos más pobres de las zonas rurales, ahora se han convertido en los más pobres de los centros urbanos. Al mismo tiempo, sin embargo, la migración sigue siendo una importante estrategia de supervivencia, a pesar de no traducirse en la acumulación de bienes. (OIM, 2015, p. 52)

Os relatos no Brasil e na Ocupação Progresso vão ao encontro deste quadro. Somando ao fato de que quando as migrações ocorrem entre os países do Sul, a probabilidade de que a única opção viável de moradia seja em espaços informais é muito maior. Para isto, basta lembrar o que foi dito. A proporção de haitianos no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre não é uniforme, na Ocupação Progresso, parte da informalidade urbana extrema em termos de moradia, tem uma proporção muito maior que no restante da cidade. Isso se repete em todo o Brasil:

O aumento da imigração de latino-americanos, como bolivianos, paraguaios, peruanos e haitianos, empurrou essas pessoas para favelas, cortiços e terrenos invadidos na cidade de São Paulo. Sem dinheiro para pagar aluguel, **eles se tornam cada vez mais conhecidos dos movimentos sem-teto**, que os ajudam a se legalizar e entrar nos programas de habitação. (A Tarde 26/04/2013, grifo nosso)

Moradia, língua e formação profissional: esses são os três principais problemas enfrentados por haitianos, senegaleses e imigrantes de outras nacionalidades que têm chegado ao Rio Grande do Sul nos últimos anos em busca de uma vida melhor. A identificação desses problemas foi feita por Mor Ndiaye, presidente da Associação de Senegaleses de Porto Alegre, que participou, no início da noite desta terça-feira, da audiência pública realizada pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa gaúcha para debater a situação dos imigrantes. Mor relatou algumas das principais dificuldades enfrentadas pelos imigrantes e apontou a moradia como a mais urgente a ser resolvida. Muitas pessoas, segundo ele, estão vivendo em condições de moradia impróprias para um ser humano. (Sul 21 03/06/2015, grifo nosso)

Os relatos obtidos na Ocupação Progresso também seguem essa linha. Chegam ali porque o fato de não pagar aluguel é a possibilidade de enviar remessas maiores aos familiares no Haiti, o que para muitos haitianos faz parte do objetivo da migração, ou assim, ter um saldo maior do salário para qualificar sua vida aqui. Ou mesmo porque numa situação de desemprego, a única forma de obter moradia é ocupando.

Os relatos, como havia sido dito anteriormente, levam à vinculação da Ocupação com uma militância política. Porém não necessariamente é a regra. Na Progresso, depois que foram entendendo que, mesmo havendo pago um valor, o terreno não era de sua propriedade, nem estavam protegidos pelo direito a esta, os haitianos são conscientes de encontrar-se numa situação irregular e, ao ser perguntados, falam que estão em uma invasão. O fato de estarem na Ocupação não os vincula organicamente na luta pela moradia, proposta pela atual presença do MTST. Porém, a presença deles ali, é, sim,

orgânica, ocupando aquele espaço, na medida em que é a oportunidade de moradia que no seu processo migratório se vislumbrou para sua estadia, permanente até que se indique o contrário, em Porto Alegre.

4.3. Território e a des-re-territorialização

A proposta então, é olhar para a situação da Ocupação Progresso como um processo de territorialização, na medida em que o cotidiano tecido naquele espaço, configura relações de poder e criação de símbolos, que permitem inclusive a re-territorialização concomitante à des-territorialização vivida pelos moradores, tanto haitianos como brasileiros. Para abordar isto, temos que primeiro conceituar em que sentido estamos chamando nosso espaço-objeto de estudo de território. Entendemos que pode causar estranheza falar de território num contexto de aparente ausência do poder efetivo, institucionalizado e estatal. Mas nos referimos ao território primeiro, aquele o qual se apropria, se ocupa, para poder permanecer e, inclusive, existir: o território como abrigo. Rogério Haesbaert nos ajuda a articular o conceito como entendemos o território para o nosso caso:

O território pode ser relativo tanto a um espaço vivido, quanto a um sistema percebido **no seio da qual um sujeito se sente “em casa”**. **O território é sinônimo de apropriação**, de subjetivação fechada sobre si mesma. Ele é o conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos (GUATTARI e ROLNIK, apud HAESBAERT, 2002, p. 6 grifo nosso)

Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional “poder político”. Ele **diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação**. Lefebvre distingue apropriação de dominação (“possessão”, “propriedade”), o primeiro sendo um processo muito mais simbólico, carregado das marcas do “vivido”, do valor de uso, o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca. (HAESBAERT, 2004 p. 1-2 grifo nosso)

Desta forma, vemos a Ocupação, feita por sujeitos que se apropriam daquele determinado espaço como condição prévia de existência e resistência e também como território. Ocupar, morar, habitar, estabelecer-se é gerar dinâmicas de apropriação. Na medida em que isto é feito por sujeitos cuja capacidade de agenciamento se trata basicamente de dar razão simbólica a um determinado espaço, ele se diferencia, por

estes agenciamentos, do mesmo espaço numa situação anterior, ou mesmo dos espaços vizinhos. Milton Santos (2000) propõe que o território como abrigo é o território dos atores hegemônicos em contraposição ao território como recurso dos atores hegemônicos, embora possamos ver o abrigo também como um recurso do território e não o seu oposto (HAESBAERT, 2004). A diferença está na intensidade dada,

Para os “hegemonizados” o território adquire muitas vezes tamanha força que combina com intensidades iguais funcionalidade (“recurso”) e identidade (“símbolo”) Assim, para eles, literalmente, retomando Bonnemaison e Cambrèze (1996), “perder seu território é desaparecer”. O território, neste caso, “não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas ao ser”. É interessante como estas dimensões aparecem geminadas, sem nenhuma lógica a priori para indicar a preponderância de uma sobre a outra: muitas vezes, por exemplo, é entre aqueles que estão mais destituídos de seus recursos materiais que aparecem formas as mais radicais de apego às identidades territoriais. (HAESBAERT, 2004, p. 4).

Então, entendendo assim a Ocupação Progresso como um espaço em apropriação por aquelas pessoas que ali estão habitando, passamos a falar dos componentes que conformam o território, segundo Deleuze e Guatarri: os agenciamentos dos corpos (agenciamento maquínico dos corpos), os agenciamentos do coletivo (agenciamentos coletivos de enunciação), a desterritorialização e a concomitante reterritorialização.

O que defendem estes autores é que a criação do território é o fruto também do desejo, e que o território implica o agenciamento dos corpos e do desejo. Esta concepção de território extrapola o espaço geográfico, mas os autores propõem que é desta maneira que o desejo passa a ser político permitindo a subjetivação. O adjetivo maquínico vem de que esses desejos só de fato se territorializam quando engrenam entre si (HAESBAERT e BRUCE, 2002). Visto na Ocupação Progresso, o desejo de ali habitar, e o como habitar está condicionado por situações corporais: a cor, o gênero, as motivações de estar em Porto Alegre, que são fruto de um percurso e um desejo também.

Durante as observações, torna-se evidente a diferença da verbalização desse desejo pelas mulheres nas raras vezes em que podem expressá-lo livremente. Ao mesmo tempo, é em boa medida a cor da pele, além do ser imigrante e haitiano, que os relega a esse lugar na cidade. Isto porque os brasileiros que ali estão são também

maioritariamente negros. Embora não haja por isso uma especial interação, nem seja por isso que tenham confluído neste lugar: o desejo maquínico dos corpos é agenciado também pelo racismo velado e normalizado, porém espacializado.

O outro agenciamento, é o agenciamento coletivo de enunciação, que implicam na elaboração de símbolos e linguagem compartilhada, e não pertence somente ao sujeito. Este ocorre paralelamente ao agenciamento maquínico dos corpos, um não pode ser reduzido ao outro, porque inclusive, se percorrem, atravessando um ao outro. (HAESBAERT e BRUCE, 2002). Para a Ocupação Progresso a questão a linguagem adquire uma importância enorme, já que parte dos haitianos fala somente o Creole, de forma que o agenciamento coletivo de enunciação passa por criar territórios em creole, casas de estilo haitiano, decoração e formação de pátios que só fazem sentido no seu universo simbólico. Mesmo assim, a interação com os brasileiros, mesmo que pouca, cria símbolos próprios daquele, então, território, fruto destes agenciamentos.

Entendemos que o trazido à consideração nos parágrafos anteriores poderia ser mais amplamente explorado, mas os outros dois componentes do território propostos por Deleuze e Guattari - a desterritorialização e a reterritorialização - nos demandam mais atenção do ponto de vista buscado por este trabalho. Falando de imigrantes, aparece como conceito iniludível a desterritorialização, que para Haesbaert (2005) pode ser considerada como a perda da experiência total ou integrada do espaço, onde o migrante é quem está na evidente situação de desterritorialização. Porém interessa-nos mais como o autor problematiza o conceito que não deve ser atribuído apenas aos imigrantes:

Assim, sintetizando, devemos falar em desterritorialização do migrante como um processo altamente complexo e diferenciado, diferenciação esta que aparece acoplada: a) as classes sociais e aos grupos culturais a que está referida b) aos níveis de desvinculação do território no sentido de; b1) **presença de uma base física minimamente estável para a sobrevivência do grupo social o que inclui acesso a infra-estrutura básica (redes de água, luz, esgoto e comunicações);** b2) acesso aos direitos básicos de cidadania, garantidos, ainda hoje, sobretudo no interior do território estatal – nacional onde o migrante esteja situado; b3) referências espaciais que compõem uma identidade sociocultural. (HAESBAERT 2005, p.38; grifo nosso)

Este conceito é o que permite fazer a conexão entre a situação de precariedade e insegurança frente à moradia, comentada por Rolnik e Harvey, abordada no ponto

anterior, e vivida por outros grupos sociais marginalizados dentro do processo capitalista, com a questão migratória e de mobilidade. Fazer essa conexão é de vital importância, porque o problema de moradia não é exclusivo dos imigrantes em Porto Alegre, assim como a desterritorialização, como é assumida por Haesbaert, não é exclusiva dos sujeitos em movimento:

Aliás, devemos acrescentar que nem mesmo a mobilidade espacial é, por si só, um indicador de desterritorialização: **muitos grupos sociais podem estar desterritorializados sem deslocamento físico, sem níveis de mobilidade espacial pronunciados, bastando para isso que vivenciem uma precarização das suas condições básicas de sobrevivência.** Habitantes antigos de uma favela muito precária podem estar tão desterritorializados quanto migrantes pobres em constante deslocamento. (HAESBAERT 2005, p.39 grifo nosso)

Ao analisar a Ocupação Progresso, onde coexistem famílias haitianas e brasileiras na mesma situação em relação à precariedade da moradia, e que veem na ocupação daquele espaço uma oportunidade de suprir essa carência, percebemos claramente isto. Mesmo assim, os processos de des-re-territorialização não são os mesmos, e isso gera dificuldades na relação entre brasileiros e haitianos, mesmo para identificar caminhos comuns. Os objetivos de vida, que no fundo se tornam as estratégias de re-territorialização são muito diferentes. O que, finalmente, impede a luta comum de defesa da própria Ocupação como espaço a ser reivindicado, embora as relações cotidianas impliquem num espaço partilhado e comum.

4.3.1. A vivência da multiterritorialidade

O território é uma categoria *espessa* que pressupõe um espaço geográfico que é apropriado e esse processo de apropriação –territorialização– enseja identidades –territorialidades– que estão inscritas em processos sendo, portanto, dinâmicas e mutáveis, materializando em cada momento uma determinada ordem, uma determinada configuração territorial, uma topologia social (Bourdieu, 1989). Estamos longe, pois, de um espaço-substância e, sim, diante de uma tríade relacional território-territorialidade-territorialização. A sociedade se territorializa sendo o território sua condição de existência material. (PORTO-GONÇALVES, 2002, p.230)

Por essa espessura é que se torna especialmente difícil falar de um território ainda em frágil conformação, e ainda tão efêmero como a Ocupação Progresso para os haitianos. Mas a Progresso em si demonstra também essa espessura e uma potência

enorme na construção de territorialidades, pelo fato de aglutinar em si a condição de desterritorialização mais evidente, que exige como reação urgente e quase instintiva essa tríade de que nos fala Carlos Walter.

Por isso o anseio ao falar da Ocupação Progresso e seus habitantes seja

Falar não simplesmente em desterritorialização mas em multiterritorialidade e territórios-rede, moldados no e pelo movimento, (...) [e] reconhecer a importância estratégica do espaço e do território na dinâmica transformadora da sociedade. Inspiramo-nos aqui no “sentido global de lugar” (HAESBAERT, 2004, p.18)

Os haitianos da Ocupação Progresso afrontam uma condição de precariedade local, enquanto vivem essa multiterritorialidade na tentativa de se inserir na dinâmica econômica global. E é na Ocupação Progresso e na possibilidade de “começar de zero” que isso acontece mais plenamente, como não aconteceria em territórios já definidos e conformados. A aparente ausência, ou superposição não clara de poderes sobre o espaço que permite que se origine a Ocupação é a que permite que mesmo precariamente exista uma territorialização e conformação de território, imbricado entre os brasileiros, os haitianos e os movimentos sociais de luta pela moradia.

Há um entendimento mais ou menos geral de que a multiterritorialidade é vivida apenas plenamente por uma porção da população que corresponderia a uma “classe alta” numa estratificação feita pelo grau de mobilidade e de liberdade de escolha de onde estar (BAUMAN, 1999, pg. 94). O mesmo é apontado por Haesbaert:

Assim, enquanto uma elite globalizada tem a opção de escolher entre os territórios que melhor lhe aprouver, vivenciando efetivamente uma multiterritorialidade, outros, na base da pirâmide social, não têm sequer a opção do “primeiro” território, o território como abrigo, fundamento mínimo de sua reprodução física cotidiana. (HAESBAERT, 2014, p.84)

Porém, o que a Ocupação Progresso nos mostra é que o mundo vem se transformando de tal forma que permite a vivência de uma multiterritorialidade mesmo sem a opção do território como abrigo, e que, na falta deste, é a possibilidade dessa vivência e de, a partir dela criar rede, aquilo que faz a diferença para esses sujeitos.

Também é esta vivência multiterritorial fundamental que se coloca como uma barreira na relação entre os moradores brasileiros e os moradores haitianos. Não ver-se

como um sem-teto, por exemplo, e sim como um imigrante que está nessa condição por ser imigrante e não reconhecer-se no sem-teto brasileiro por ele não ter a vivência da imigração, dificulta a conformação do território como tal.

Esta questão está bastante ligada à característica multiescalar do problema de pesquisa. Pois os poderes sobre o território e sobre os sujeitos que constroem esse território são multiescalares, e a multiescalaridade se manifesta no lugar através das múltiplas identidades, multiterritorialidades e territórios-rede.

5. NOSSA LUTA

*“Roban de la población
Dan los espacios a la especulación
Y todo lo que nos resta
Es seguir y luchar”
La Digna Rabia*

Havendo considerado de forma geral o panorama das migrações e da moradia, e tendo percorrido sobre a Ocupação Progresso como território e vetor da desterritorialização e reterritorialização de seus habitantes, em especial de alguns haitianos em Porto Alegre, assim como a criação territorialidades, chegamos à discussão do que isso significa dentro das estratégias de resistência e de novidade que ilumine possibilidades de criação, reivindicação de direitos e de participação política. Aqui queremos expor as contradições e as esperanças que o contexto sócio-espacial proporciona sob uma leitura teórica e geográfica.

5.1. A ocupação do espaço como resistência possível

Os seres humanos despojados; nosso caso encarnado nos haitianos moradores da Ocupação Progresso, alvo das faces mais perversas daquilo que o “progresso” e a “civilização” tem arrastado até aqui e incluído dentro das decisões políticas: colonialidade, racismo, propriedade privada, individualismo, capitalismo, flexibilização de investimentos e do mercado de trabalho e concomitante endurecimento das normas de imigração, todos eles imbricados como engrenagens que se apoiam umas nas outras para manter o movimento da máquina; são os seres humanos que detêm como única possível capacidade de resistência e reivindicação o seu ser, sua existência e sua necessidade de ocupar um espaço e exigir que esse espaço contemple sua mais básica dignidade, para mesmo assim poder estar inseridos, mesmo que precariamente, dentro das engrenagens.

E assim, não como uma grande ode, mas sim identificando nestes sujeitos e nesse lugar símbolos didáticos das contradições constantes, é que vemos a formação da Ocupação Progresso, com presença dos haitianos e sua reprodução da vida cotidiana dia após dia, como elemento de luta e de resistência espacial. Entendendo esta como a resistência que está ao alcance de sua experiência e capacidade de ação contínua. E

entendendo também que ocupar espaço, existir ocupando espaço, é para os seres humanos, também uma ação política.

Para este propósito, quem nos inspira é principalmente Milton Santos, nas suas proféticas e ainda atuais análises da globalização e do papel do lugar e dos pobres nela,

O resultado é a aceleração do processo de alienação dos espaços e dos homens, do qual um componente enorme é a mobilidade atual das pessoas. Aquela máxima do direito romano, *ubi pedis ibi patria* (onde estão os pés ali a pátria), hoje perde ou muda seu significado. Mas o direito local e o direito internacional ainda não se transformaram, para reconhecer naqueles que não nasceram num lugar, mas nele moram ou trabalham, o direito de também intervir na vida política desse lugar. (SANTOS, 2012, p. 273)

Pelo Estatuto do Estrangeiro (1980) ainda em vigor, os imigrantes não podem se manifestar politicamente nem votar e ser votados em nenhuma instância. Isto é, o imigrante vive e participa de uma sociedade na qual não pode opinar. Porém, existir como ser humano é ser político, é interagir com essa sociedade. O imigrante nesse sentido é visto como um sujeito passivo do que lhe ocorra no Brasil e seu devir. Porém, no caso da Ocupação Progresso, a oportunidade de morar sem pagar um aluguel se torna um ato político que protesta contra a falta de moradia, e os aluguéis caros demais em relação aos salários. Ali, morar se torna em si uma ação política. E pode-se dizer que quase inconsciente ou inocentemente, afinal:

Num mundo do movimento, a realidade e a noção de residência do homem não se esvaem. O homem mora talvez menos, ou mora muito menos tempo, mas ele mora: mesmo que seja desempregado ou migrante. A “residência”, o lugar de trabalho, por mais breve que sejam, são quadros de vida que têm peso na produção do homem. (SANTOS, 2012, p.328)

E então, também desta forma, o imigrante burla as camisas de força impostas pela lei, que não lhe permitem ser pessoa com plenos direitos, entendendo a participação na política local também como um direito. O impedimento de participação na política vem de um entendimento de segurança nacional, fechamento de fronteiras, presente em um Estatuto escrito em tempos de ditadura militar. Mas quanto mais vulneráveis os sujeitos imigrantes são, mais a sua tentativa por desenvolver a sua vida em solo brasileiro é em si uma participação política. Os haitianos morando na Ocupação Progresso estão dizendo: “a política de moradia no Brasil não está bem”. Para eles e para os brasileiros.

Então, seu morar, seu ocupar um espaço, na precariedade e na rotina, é uma ação política que não tem como ser sancionada como previsto na lei. Acaba por ser uma resistência ao que está imposto. Insistimos que acaba por ser um ato político.

Chatterjee afirma que os pobres do meio Urbano não têm sido tratados como cidadãos de plenos direitos, apesar de sua demanda por infraestrutura e equipamento urbanos ser formulada na linguagem dos direitos de cidadania. Para esse autor, porque a vida e a sobrevivência dos pobres nas cidades dependem da ocupação “ilegal” da terra e do exercício de atividades produtivas e comerciais “informais”, a estrutura formal-legal impede permanentemente a extensão de direitos formais para os moradores destes bairros, que negociam bens e direitos com o Estado através da sociedade “política” e não da sociedade “civil”. (ROLNIK, 2015, p.182)

Paradoxalmente, é com a presença dos “impedidos politicamente” numa ocupação que isto fica escancarado. Pois a situação é assim para os brasileiros que acabam por morar em ocupações, mas como eles não estão transgredindo a norma de participação política, por um lado, se toleram níveis de precariedade maior, por outro se condena mais veementemente e se julga mais cruelmente. A presença dos haitianos mostra que ocupar é uma via por garantir direitos de cidadão, mesmo não sendo considerados, para todos os efeitos, como tal. Para quem observa de fora, se aceita mais facilmente que a política de moradia não funciona ao ver que os recém-chegados não conseguem ter acesso a ela, do que ao ver que brasileiros estão na mesma condição, há muito tempo resistindo espacialmente.

Eis um ponto interessante: a ocupação espacial, o fazer território, temas caros à geografia, aqui estão diretamente ligados com a participação política e com a inserção na democracia, porque todos os procedimentos de participação política intermediários dos lugares tradicionais da política foram suprimidos. Se participa porque se é, se vive e se ocupa o espaço. De certa forma a prática é de uma política selvagem, nos termos de Tapia (2008): “la política salvaje contiene las prácticas de resistencia y rechazo a las formas de dominación y desigualdad política y, en consecuencia, prácticas de igualdad no civilizatorias”. E é desta forma, ocupando espaços, que o imigrante também participa, porque ali está tornando-se sujeito social e político.

La democracia está en las crisis y en los lugares en los que se han constituido sujetos sociales y políticos que están cuestionando las desigualdades e

injusticias a través de formas locales de igualdad política y mediante su presencia en la deliberación y las decisiones. (TAPIA, 2008, p. 49)

É preciso explicitar que o que aqui chamamos luta e resistência não são palavras vindas dos haitianos da Ocupação Progresso, mas uma interpretação da pesquisa de como eles assumem a sua vida cotidiana nesse lugar. Os haitianos não reivindicam uma luta, inclusive consideram em boa medida que se encontram em uma “invasão” e que isso é “ilegal”. A palavra que usam para estarem ali é oportunidade, possibilidade. Mas o que aqui propomos, é que assim como a decisão e o desejo de migrar em busca de uma vida melhor, a decisão de morar ocupando um espaço é também fruto da capacidade de agenciamento deste grupo, embora não enquanto grupo, mas como decisão individual nas suas narrativas.

O termo luta, muito mais utilizado pelos movimentos sociais que acompanham a Ocupação parece não ser o principal motor para a população haitiana, mas o que propomos aqui como resistência possível, é que a luta, para além da palavra falada, da ideia, é o espaço vivido cotidianamente. A relação com os brasileiros da Ocupação se dá muito menos nos termos de uma luta conjunta do que nos termos da necessidade de compartilhar o espaço comum que se diferencia dos outros espaços contíguos à ela, sendo uma relação atrelada à convivência. Em tempos em que se hipervaloriza falar de hibridizações culturais como experiências emancipadoras, para o outro lado da equação, emancipadora é a capacidade de se atrelar a um lugar, e dar a ele características e símbolos que permitam fazê-lo seu:

A desregulamentação, a dissipação de redes comunitárias e a forçosa individualização do destino implicam agruras bem distintas e sugerem estratégias bem diferentes. Para citar Friedman mais uma vez: (...)O gueto urbano, pobre, com sua mistura étnica, é uma arena que não provê de imediato à construção de identidades híbridas explicitamente novas. Em períodos de estabilidade/ou expansão global, os problemas de sobrevivência relacionam-se mais intimamente ao território e a criação de espaços de vida seguros. (BAUMAN, 1999, p.109)

E isso se faz conjuntamente mais pela circunstância do que pelo entendimento de uma cidade globalizada e plural, que poucas vezes inclui essa globalização também da periferia.

O que cada grupo ali presente busca é poder manter o seu processo territorializador com as suas próprias características. Mesmo entre haitianos, embora sejam vizinhos, e constituam uma comunidade mais ou menos coesa, eles entendem que ali cada um tem histórias de migração diversas, é dono do seu destino e mora na ocupação por razões diferentes. A migração de certa forma fomenta esse imaginário individual: “eu migro porque eu quero e eu sustento essa decisão”.

Na Ocupação, seguindo essa lógica, cada um investe nos materiais da casa como julgar oportuno, mesmo com a possibilidade da não permanência. Novamente como diz o trecho citado, é o território e a criação de espaços de vida seguros que terminam por aglutinar as pessoas em torno às demandas comuns, e não, sequer, a sua origem, como possa parecer a priori, embora isso seja a possibilidade mais imediata de estabelecer símbolos comuns no processo de des-re-territorialização vivido.

5.2. Preencher o conceito de *direito à cidade*

Dentro do quadro exposto até aqui na situação dos haitianos na Ocupação Progresso, acreditamos que é interessante dar atenção ao conceito de *direito à cidade*, como proposto no objetivo deste trabalho. Não porque seja hierarquicamente mais importante que o direito a migrar ou que o direito à moradia, tratados no primeiro capítulo, mas principalmente pela capacidade de aglutinar ambos e de se propor um conceito de alcance globalizado, que permitiria a inserção dos imigrantes numa reivindicação legítima e comum aos brasileiros em condições análogas.

O direito a cidade é um significante vazio repleto de possibilidades imanentes, mas não transcendententes. Isso não significa que seja irrelevante ou politicamente impotente. Tudo depende de quem conferirá ao significante um significado imanente revolucionário em oposição ao significado reformista (HARVEY, 2014, p. 244)

Já dizia Lefebvre, o precursor do significado:

Mudariam a realidade se entrassem para a prática social: direito ao trabalho, à instrução, à educação, à saúde, à habitação, aos lazeres, à vida. Entre esses direitos em formação figura o direito à cidade (não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e trocas, aos ritmos de

vida e empregos de tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais etc.) (LEFEBVRE, 2008 p.139)

O conceito de *direito à cidade* concentra as falhas que tem gerado a cadeia de acontecimentos e agenciamentos que fazem com que exista uma situação como a que está aqui em análise. Harvey nas suas proposições busca atualizar o conceito proposto por Henri Lefebvre em 1968, que continua podendo ser aplicado no que pretendemos como direito à cidade. Lefebvre fala de uma luta utópica das classes operárias, aqui entendidas mais amplamente como aqueles que estão na periferia simbólica e espacial em todas as escalas de ação, que devem se colocar à frente deste embate, por esses que estão sendo despojados, rejeitados:

Só o proletariado pode investir sua atividade social e política na realização da sociedade urbana. (...) o humanismo do homem urbano para o qual e pelo qual a cidade e sua própria vida cotidiana se tornam obra, apropriação, valor de uso (e não valor de troca) servindo-se de todos os meios da ciência, da arte, da técnica, do domínio sobre a natureza material. (LEFEBVRE, 2008, p.140)

O que entendemos é que a dificuldade que tem significado o acesso a moradia para os haitianos, é apenas uma entre outras dificuldades ligadas a ter um emprego, ter uma situação migratória regular, acessar a serviços de saúde e educação e serviço social, e que todas elas estão não somente conectadas, mas interdependentes. A demanda principal expressada pelos haitianos na Ocupação é ter um endereço oficial, para poder acessar a diversos outros serviços ou possibilidades como cidadãos, para assim poder manter comunicação e relação, econômica e afetiva, com o Haiti. Por outro lado, não ter emprego é para alguns o motivo para estar na Ocupação, dada a impossibilidade de pagar aluguel. Assim, o direito à cidade de forma integral é o aglutinador de todas estas demandas. E na busca por resolver uma das problemáticas, a de moradia, que no caso dos moradores da Ocupação Progresso, se transforma na ocupação em si, na imanência da apropriação desse lugar, para a partir dele realizar-se progressivamente como cidadão.

Porém é preciso atentar-se que “direito à cidade” continua sendo um conceito em disputa, e que é potente tanto no sentido em que propõem Lefebvre e Harvey, ao qual

nos unimos construindo em autonomia e desde baixo, mas também serve às lógicas do capital e da globalização, principalmente quando de produção de cidade se trata:

Os financistas e empreiteiros podem reivindicá-lo, e tem todo o direito de fazê-lo. Mas os sem-teto e os *sans-papiers* também o podem. Inevitavelmente, temos de enfrentar a questão de os direitos de quem está sendo identificado, e, ao mesmo tempo reconhecer, como Marx afirma n'O Capital, que "entre direitos iguais, o que decide é a força" A própria definição de "direito" é objeto de uma luta, e essa luta deve ser concomitante com a luta por materializá-lo (HARVEY, 2014 p.20)

É especialmente interessante que Harvey inclua os *sans-papiers*, os sem-papéis, os imigrantes irregulares, como uma categoria importante da reivindicação do direito à cidade, junto aos sem-teto. Embora os haitianos da ocupação Progresso não sejam precisamente "*sans-papiers*" entendemos que a situação de irregularidade e de precariedade frente à afirmação de cidadania é análoga. Os *sans-papiers* e os sem-teto são os que não estão incluídos no ideal de *direito à cidade*. A Ocupação Progresso evidencia isto. E isso permite estabelecer uma relação de resistência entre estes grupos que se interseccionam, sem que na prática se reconheçam um no outro: o sem-teto brasileiro vê o(a) haitiano(a) apenas como imigrante, e este por sua vez não se vê como sem-teto. O *direito à cidade* os reúne sem exigir distinções, cabem e devem caber ambos. A noção de ser "um cidadão ilegal" acaba por refletir o não se sentir legalmente inserido no espaço:

A expressão "nós éramos e somos ilegais", que, no seu contexto semântico, liga o *status* de ilegalidade com a própria condição humana dos habitantes de Pasárgada [Progresso], pode ser interpretada como indicação de que nas atitudes destes para com o sistema jurídico nacional tudo se passa como se a legalidade da posse da terra se repercutisse sobre todas as outras relações sociais, mesmo sobre aquelas que nada têm a ver com a terra ou com a habitação. (SOUZA SANTOS,1980, p.114)

Disto podemos deduzir que como vem sendo construído ao longo do trabalho, *direito à cidade* e luta política derivam uma da outra em ambos sentidos. O *direito à cidade* pode aglutinar as questões que na verdade são transversais ao direito à cidadania, a ser cidadão, e que isto implica, especialmente entre os mais excluídos e mais periféricos, uma atividade política, que se efetiva neste caso no encontrar-se na Ocupação. Os haitianos, vimos, não têm direitos políticos no Brasil, mas a Ocupação é

um “grito político-espacial” afirmando sua cidadania e seu direito à polis, à política deste local que habitam.

5.2.1. Carta Mundial pelo Direito à Cidade

Em meio à pesquisa, encontrei a Carta Mundial pelo Direito à Cidade, elaborada entre o Fórum Social das Américas em Quito – Julho 2004, o Fórum Mundial Urbano em Barcelona – setembro 2004 e o V Fórum Social Mundial (FSM) em Porto Alegre – Janeiro 2005, e apresentada em 2006, quando estas cidades se encontravam no centro do debate urbano global. Hoje o cenário real é bastante diferente, mas esta carta continua sendo o resultado de uma luta que consegue conectar diversas demandas em diferentes cenários urbanos do mundo. A Carta continua trazendo elementos ao quais temos feito referência neste trabalho, principalmente por reconhecer que por um lado o modo de vida urbano influi na forma como estabelecemos vínculos territoriais e sociais. Também reconhece que se está longe de chegar a uma situação ideal, e sugere que o Direito à Cidade seja um dos paradigmas para um possível futuro melhor no milênio e por isso nos parece oportuno copiar aqui trechos que se referem à nossa pesquisa:

ARTIGO I. DIREITO À CIDADE

1. Todas as pessoas devem ter o direito a uma cidade sem discriminação de gênero, idade, raça, condições de saúde, renda, **nacionalidade**, etnia, **condição migratória**, orientação política, religiosa ou sexual, assim como preservar a memória e a identidade cultural em conformidade com os princípios e normas estabelecidos nessa Carta.

2. O Direito a Cidade é definido como o usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social. É um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e organização, baseado em seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício do direito à livre autodeterminação e a um padrão de vida adequado. O Direito à Cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui, portanto, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais que já estão regulamentados nos tratados internacionais de direitos humanos. Este supõe a inclusão do direito ao trabalho em condições equitativas e satisfatórias; de fundar e afiliar-se a sindicatos; de acesso à seguridade social e à saúde pública; de alimentação, vestuário e moradia adequados; de acesso à água potável, à energia elétrica, o transporte e outros serviços sociais; a uma educação pública de qualidade; o direito à cultura e à informação; à participação política e ao acesso à justiça; o reconhecimento do direito de organização, reunião e manifestação; à segurança

pública e à convivência pacífica. Inclui também o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural, e o **respeito aos migrantes**.

5. Para os efeitos desta carta se consideram cidadãos(ãs) todas as pessoas que habitam de forma permanente ou transitória as cidades.

ARTIGO II. PRINCIPIOS E FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS DO DIREITO À CIDADE

4. Proteção Especial de Grupos e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

4.1. Os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade têm direito a medidas especiais de proteção e integração, de distribuição de recursos, de acesso aos serviços essenciais e de não-discriminação. Para os efeitos dessa Carta se consideram vulneráveis as pessoas e grupos em situação de pobreza, em risco ambiental (ameaçados por desastres naturais), vítimas de violência, com incapacidades, migrantes forçados, refugiados e todo grupo que, segundo a realidade de cada cidade, esteja em situação de desvantagem em relação aos demais habitantes. Nestes grupos, por sua vez, serão objeto prioritário de atenção os idosos, as mulheres, em especial as chefes de família, e as crianças.

ARTIGO XIV. DIREITO À MORADIA

1. As cidades, no marco de suas competências, devem adotar medidas para garantir a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) que **os gastos com habitação sejam suportáveis de acordo com sua renda**; que as habitações reúnam condições de habitabilidade; que estejam localizadas em lugar adequado e que se adaptem às características culturais de quem as habite.

9. O presente artigo será aplicável a todas as pessoas, incluindo famílias, grupos, **ocupantes sem títulos, sem tetos** e aquelas pessoas ou grupo de pessoas cujas circunstâncias de moradia variam, em particular os nômades, os viajantes e os ciganos. (FSM, 2006, grifo nosso)

Apesar destes anseios, que não se iniciam com esta Carta, o Estatuto das Cidades, lançado em 2001, regulamentando artigos da Constituição de 1988, considerado progressista no meio dos urbanistas, não faz qualquer referência à pessoas estrangeiras ou imigrantes. Não se refere nem mesmo aos sem-teto, embora a construção deste seja também fruto dessa luta. Por fim, mesmo dando grande atenção para o direito à moradia, trata as moradias irregulares e ocupações como invasões e loteamentos clandestinos enquanto os artigos que tratariam da concessão de áreas de uso especial para fins de moradia, que poderiam vir a ser uma solução para estes, foram todas vetadas. (EC, 2001)

5.3. O lugar, as redes e a novidade

Até aqui estamos vendo a Ocupação Progresso como vetor de reterritorialização de sujeitos desterritorializados, mas, sem abandonar essa visão, também pretendemos enxergá-la como lugar, já que ambos filtros não são excludentes na dinâmica sócio-espacial. O lugar está para a dimensão simbólico-cultural, assim como território está para a dimensão política e “na prática, lugares são menos ou mais claramente, e menos ou mais fortemente, quase sempre territórios” (SOUZA, 2013, p.121). Para exemplificar isto, os haitianos perguntaram no exercício de mapeamento participativo realizado se podiam por nome à rua que delimita a Ocupação Progresso que não consta no arruamento oficial de Porto Alegre. Nós, condutores da atividade, pensando no símbolo e no lugar, perguntamos por qual nome dariam a rua (questão de lugar), e a sua resposta foi que não importava o nome, desde que isso significasse ter um endereço formal (problema de poder sobre determinado território).

O conceito de lugar nos permite abarcar a dimensão cultural e de rotina subjacente, mas não menos importante, no cotidiano da relação das famílias haitianas e das famílias brasileiras e o que todas as variáveis postas nos apontam na construção de novidade nas relações tecidas em um lugar da periferia urbana.

“No lugar, estamos condenados a conhecer o mundo pelo que ele já é, mas, também pelo que ele ainda não é. O futuro, e não o passado, torna-se a nossa âncora” (SANTOS, 2014, p. 163) Em contraste com a improvisação e a temporariedade que implica uma ocupação, é ali onde se tecem as possibilidades de criação. Na vida diária, pouco importa os fatores que fazem com que aquele conjunto de pessoas se encontre ali, e sim que efetivamente se encontram ali. E que dependendo do que quiserem como futuro devem ou não se organizar, articular em conjunto e empreender ações para realizá-las.

Para buscar encaminhar um desfecho para estas questões, é Milton Santos quem nos ilumina com a possibilidade de que o imigrante seja vetor de novidade no lugar onde se encontra, e assim, articulando-se com as lutas locais e dos sujeitos locais, é que pode vir a criar uma reterritorialização conjunta e criativa para ambos. O imigrante, num tempo onde a mobilidade se torna regra, personifica a exigência da descoberta:

Suas experiências vividas ficaram para trás e a nova residência obriga a novas experiências. Trata-se de um embate entre o tempo da ação e o tempo da memória. Obrigados a esquecer, seu discurso é menos contaminado pelo passado e pela rotina. Cabe-lhes [aos migrantes] o privilégio de não utilizar de maneira pragmática e passiva o prático-inerte⁸ (vindo de outros lugares) de que são portadores. (SANTOS,2012, p. 328)

E esta novidade poderia ser abordada pela lente da heterotopia do próprio Lefebvre, que propõe a possibilidade da criação de espaços outros, diferentes dos que estão dados ou consolidados por meio de práticas coletivas. A cidade é um ambiente propício à criação de espaços heterotópicos, especialmente por grupos marginalizados, e o imigrante traz sua contribuição na necessidade de se reterritorializar com sua memória de uma prática outra. Uma ocupação urbana como a Progresso pode ser exemplo disto. Embora em parte os haitianos imitem em algumas práticas a maneira dos brasileiros, por exemplo onde colocar o lixo, eles acabam por propor ações novas: a construção das casas em determinado estilo, o cuidado do jardim, a rotina dos dias de folga.

Esse “algo diferente” não decorre necessariamente de um projeto consciente, mas simplesmente daquilo que as pessoas fazem, sentem, percebem e terminam por articular à medida que procuram significados para sua vida cotidiana. Essas Práticas criam espaços heterotópicos por toda parte. Não precisamos esperar a grande revolução para que esses espaços venham a se concretizar (HARVEY 2014 p. 22)

Figura 5– Paisagem



a) bairro na frente b) Ocupação e prédios da Tenda

Fotos: Alice Campana, Novembro, 2016

⁸ Conceito de Sartre que fala das heranças deixadas pelo processo social, que constituem condição para as novas etapas

Trazemos a noção de heterotopia pelo contraste que implica a Ocupação com os espaços vizinhos: as avenidas preparadas para o tráfego pesado e o caminho sem pavimentação que dá o acesso à Ocupação, os galpões que indicam a atividade industrial e os prédios que foram construídos na medida que a Ocupação Progresso se consolidava e as precárias casinhas da Ocupação, isso tudo conformando o mesmo quarteirão gerando uma diferença chocante na paisagem, mesmo com os vizinhos do bairro do outro lado do arroio, de quem não diferem tanto como paisagem mas sim em situação de posse e regularidade, o que muda completamente a relação com o espaço e entre si.

A heterotopia porém não está só na forma, mas principalmente no processo e nas relações construídas no lugar e com o lugar. A construção dos edifícios não são o nascimento da novidade urbana, mas, pelo contrário, são a manutenção da prática comum. Já a Ocupação Progresso, não tendo o aspecto ascético do novo é onde se permitem as práticas sócio-espaciais novas⁹ e resistentes.

Por enquanto, o lugar –não importa a sua dimensão – é a sede dessa resistência da sociedade civil, mas nada impede que aprendamos as formas de estender essa resistência às escalas mais altas. Para isso é indispensável insistir na necessidade de conhecimento sistemático da realidade, mediante o tratamento analítico desse seu aspecto fundamental que é o território (o território usado, o uso do território) (SANTOS, 2014, p. 143)

Desta forma conectamos os conceitos a partir dos que estamos falando. A Ocupação que é lugar, mas que é também território usado e que por isso é resistência da sociedade civil ali presente, uma resistência que transcende escalas, no corpo e na trajetória dos seus próprios sujeitos.

Esses sujeitos da resistência são os subalternos, os Condenados da Terra, como diria Frantz Fanon (1968): brasileiros e haitianos, em sua maioria afrodescendentes, ou seja descendentes de seres humanos escravizados em nome de um projeto colonial e extrativo, que agora, quase dois séculos depois, se encontram nas periferias das cidades, do continente e da política. Como resistência migram, ocupam espaço e constroem casas em estilo afrocaribenho em Porto Alegre, aglutinando cultura, ancestralidade e formas de fazer diferentes ao padrão dito ocidental, europeu, moderno.

⁹ Palavra es espanhol traduzida como nova ou inovadora, porém, não querendo usar a segunda dado seu significado político, novidade adquire um sentido de novidade interessante, criadora.

5.3.1. Ocupação Progresso, um nó das redes

Por fim propomos uma análise por meio do conceito e vivência de rede: “veículo de movimento dialético que, de uma parte, ao Mundo opõe o território e o lugar; e de outra parte, confronta o lugar ao território tomado por um todo.” (SANTOS, 2012, p. 270) que se mostra como o mais apropriado tanto para articular a luta pela moradia como os fluxos de migração, desta forma facilitando processos de reterritorializações dos imigrantes e dos não imigrantes e de operacionalização da luta pela moradia. É o conceito, amplo e polissêmico, de rede(s), que permitirá o efetivo concatenamento das múltiplas escalas com que dialoga esta pesquisa.

Ambos fenômenos, luta pela moradia no Brasil e migração, são fenômenos que não ocorrem isoladamente nos lugares, embora durante todo este capítulo venhamos discorrendo sobre a potência da vida localizada e cotidiana para efeitos de resistência. Porém, é preciso fazer o movimento inverso, para voltar ao olhar multiescalar proposto metodologicamente. E é através das redes que permeiam ambos fenômenos que podemos visualizar esse movimento. Porque finalmente, apesar de que a narrativa seja bastante individualizada: “eu vim porque quis” e “eu moro aqui porque para mim é uma oportunidade”, é através das redes que se formam as rotas de migração, e através das redes que as lutas pela moradia ganham força.

E aqui entendemos redes como um conjunto de localizações geográficas interconectadas entre si por um certo número de ligações como conceitua Lobato Corrêa, ou como diz Lopes de Souza: nós em uma rede de pesca. E esses nós ou essas localizações estão ligadas por fluxos de informação, de remessas de dinheiro, ou inclusive de memória. As ligações poderiam ser analisadas uma a uma, mas para nosso propósito, basta com constatar que existem. Porque na maioria das vezes as redes mais horizontais, autônomas e propiciadoras da criação de heterotopia são redes submersas, como diz Raúl Zibechi, ou no máximo semi-submersas. Porque já nos alerta Milton Santos:

Créditos internacionais são postos à disposição de países mais pobres para

permitir que as redes se estabeleçam ao serviço do grande capital. Mas os lugares também podem se unir horizontalmente, reconstruindo aquela base de vida comum susceptível de criar normas locais. (SANTOS 2014, p. 143).

Neste sentido, com relação à luta pela moradia, vemos a potência do MTST como movimento apoiador da ocupação, e assim em contato com as demais ocupações urbanas do MTST pelo Brasil e ao mesmo tempo com outras lutas sociais. Isso implica uma certa militância, que os haitianos parecem não assumir. Porém mantêm-se onde estão até agora, também por usufruir da rede da luta pela moradia, em termos nacionais.

Por sua vez, a migração haitiana para o Brasil forja também uma rede, que tem se modificado ao longo destes cinco anos conforme foram mudando as modalidades migratórias, mas que basicamente conectam os lugares de origem, os lugares de passagem e o lugar em que se está agora. É uma rede que tem conexões de ordem afetivo, econômico, mas que também permite a comunicação de povos colonizados na busca por práticas decoloniais: falar na decolonialidade (práticas conscientes de se afastar da colonialidade que persiste) como vetor da novidade na formação de relações sócio-espaciais. Tal vez não de forma explícita ou intencional. Mas é reagindo a uma MINUSTAH coordenada pelo Brasil e migrando para cá, que muitos brasileiros e haitianos em contato se inteiram de outras realidades latino-americanas, também subalternas.

Também existe a rede dos haitianos em Porto Alegre, que se comunicam das possibilidades de trabalho e moradia; é por esta rede que muitos chegam à Ocupação Progresso e que se dá a troca de casas entre os que saem e os que chegam, também como ponto de encontro dos haitianos na cidade.

Ambas em conjunto são também potentes realizadoras de interconexões entre situações locais, pois a situação dos imigrantes haitianos com respeito a moradia não varia muito em todo o Brasil. Em São Paulo, por exemplo, foi fundado o Grupo de Refugiados e Imigrantes Sem-Teto (GRIST), que além de pautar a questão da moradia tem se tornado um motivo de sociabilidade entre imigrantes de diversas nacionalidades. Por outro lado, a presença dos haitianos expande a questão da moradia para além da questão nacional, como aconteceu na possibilidade de despejo que a Ocupação Progresso sofreu em meados de 2015. A rede de movimentos sociais e organizações Jubileu Sul, com principal pauta contra à dívida externa e interna dos países do sul e com

algumas ações específicas sobre o Haiti, visibilizou a situação fazendo emergir diversas das redes submersas na situação da Ocupação Progresso e mobilizar-se contra o mandato de reintegração de posse.

Vemos nas redes a possibilidade de unir as resistências, as lutas, os lugares, os territórios e os cotidianos para a construção de um mundo não menos plural, mas mais justo:

Na construção de novas horizontalidade que permitirão, a partir da base da sociedade territorial, encontrar um caminho que se anteponha à civilização perversa e nos aproxime da possibilidade de construir uma outra globalização (SANTOS, 2012 p. 259)

E tal horizontalidade é construída na medida em que se traduzam entre si as práticas não-hegemônicas: formas de construir, formas de habitar um espaço, de subsistir, de fazer ritos, de socializar, para que ocorra sua articulação recíproca: e se tornem não somente práticas não-hegemônicas isoladas, más entre si, mas práticas contra-hegemônicas (SOUSA SANTOS, 2008) propostas sócio-espaciais diferentes.

6. (IN)CONCLUSÕES

*“...no es la luz lo que importa en verdad
son los 12 segundos de oscuridad”.*
Jorge Drexler

Anunciamos, ao começar, que este trabalho era, antes de mais nada, movimento. Desta forma, aqui deixamos alguns apontamentos como reflexões finais do trabalho, mas o movimento não se detém nelas.

Ao longo da pesquisa, na medida em que se definiam melhor os sujeitos e espaço de trabalho, mais denso ele se tornava. Percebeu-se que as questões suscitadas pela Ocupação Progresso aumentavam, eram mais complexas e nem sempre aquilo que ia se tornando mais evidente e relevante estava sendo contemplado nos nossos objetivos nem era viável de ser abarcado no espaço e no tempo disponíveis.

Além disso, cada uma das questões que foram surgindo podiam ser lidas sob diferentes teorias. Neste sentido, somos conscientes de que aqui apresentamos uma, e tão somente uma, das várias leituras que podiam ter sido feitas da realidade e do cotidiano dos haitianos da Ocupação Progresso. Foi nesse sentido, uma escolha: quisemos falar a partir da observação deste espaço com o marco teórico pelo que fomos optando. Isso não implica em que outros olhares nos pareçam menos válidos, ou que afirmemos que este necessariamente seja “o melhor”. Porém, nos deixa bastante satisfeitos.

O Trabalho defrontou-nos com dificuldades de ordem pragmática: como ganhar a confiança dos sujeitos que têm desconfiança para falar de sua vida e de suas condições justamente por elas serem como são? Mais ainda: como fazer isto por meio de um idioma (francês) que para mim tem uma forte carga cultural do colonizador, e para eles nem sempre é a língua que melhor dominam para a sua expressão? E, nessas condições de comunicação, como deixar claras as intenções de pesquisa? Outra questão foi como me aproximar, sendo agente externo, de uma comunidade, sem que necessariamente fosse vinculado aos outros agentes externos que ali atuam, especificamente o MTST, e sem ter perspectivas de apontar soluções imediatas de suas demandas mais básicas? Como dar conta disso no período de elaboração de um TCC?

Porém, embora mais tempo de trabalho talvez tivesse aumentado a possibilidade de dar conta de forma mais integral das questões, a Ocupação Progresso não tem

garantias de permanência como experiência urbana, e nem os haitianos e nem os brasileiros que nela moram, garantia de ficarem ou quererem ficar ali para “sempre”. Então, também o tempo em que esta pesquisa acompanhou a ocupação, quase um quarto da sua existência, em seu período de maior consolidação, foi justo para poder elaborar um produto, crítico e analítico, que desse conta da sua existência, e que ao menos deixasse registro, nos moldes de pesquisa acadêmica, do que ali ocorre.

Também cabe registrar que a forma como foi escrito o trabalho deu a liberdade para trabalhar as questões conforme foram surgindo e ir adequando o rumo do suporte teórico à realidade que foi sendo observada, e evitar a todo custo fazer ao contrário, que é sempre um risco e uma tentação.

Nesse sentido, o problema de pesquisa permitiu a aproximação de diversas outras questões mostrando que a experiência humana condessada entre o mundo da migração e o mundo da pobreza e precariedade urbanas, da dificuldade por garantir o abrigo mínimo e digno, e chamá-lo de casa, continua a propor questões geográficas sócio-espaciais como anunciado na introdução, já não somente teóricas e motivacionais desta pesquisa, mas de cunho pessoal e de comprometimento intelectual e político. Este texto, espero que tenha ficado suficientemente claro, não se propôs a ser neutro.

Assim destacamos a validade da metodologia delineada. Não nos propusemos a falar mais que dos haitianos na Ocupação Progresso. Mas, falando neles, não falamos um pouco de todas as realidades migratórias no Brasil? Não falamos um pouco do Haiti e do pouco que sabemos dele para além dos desastres? Da negritude e da seletividade dos corpos na sociedade e na cidade? Não falamos da grave contradição e precariedade no acesso à moradia dos mais pobres urbanos, sem importar sua nacionalidade?

Creemos que sim. Que a multiescalaridade nos permite isto, sem acreditarmos que estamos contemplando todas essas realidades na sua totalidade, mas dentro da totalidade contemplada - a Ocupação Progresso e seus moradores haitianos, conformada por fragmentos destas questões - nossa argumentação tangencia, de alguma forma, cada uma delas.

Ao abordar, no capítulo Nosso Lugar, as questões relacionadas com o posicionamento à periferia, podemos concluir que nas ditas e idealizadas migrações sul-sul, entre as quais vem sendo tratada a migração Haiti- Brasil, o que encontramos é na

verdade um compartilhamento, ou uma superposição, de periferias e de sujeitos relegados a elas em todas as instâncias. E por conta de dinâmicas aparentemente não relacionadas, afinal, “os problemas de pobreza numa cidade do Brasil pouco tem a ver com os problemas de pobreza no continente”. Mas não, os mecanismos de exclusão são os mesmos e partem de uma mesma matriz capitalista especialmente colonial na América Latina que ainda conta com sujeitos subalternizados racial e culturalmente que sustentam a cara amável da modernidade:

Uma primeira lição que aprendemos num contexto relativamente “periférico” como o latino-americano é a de que a desterritorialização que não é boa nem má em si mesma, não se aplica exatamente a “cidadãos globais” que circulam de forma segura ao redor do mundo, mas muito mais aos subalternos de toda ordem que povoam os espaços “periféricos”, seja da América Latina, seja de cidades globais. (HAESBAERT, 2014, p. 98).

E o Brasil, nesse sentido, está(va) num lugar privilegiado para pensar-se como reprodutor de colonialidade ou como facilitador de novas ordens dentro das suas relações com os demais países da região.

No capítulo Nossa Terra, trabalhamos a Ocupação Progresso como construção de território. Embora nos pareça que segue sendo válido como potência e como discurso caro à nossa Geografia, a ideia de que ali haitianos e brasileiros constituem território, este se torna um discurso bastante mais adequando para este meio do que para a prática política no local. A territorialização ali está em curso de forma frágil. Os moradores se encontram neste curso mais desterritorializados do que reterritorializados. E quero trazer à tona novamente o único autor haitiano que utilizei nesta pesquisa, que me aportou, sobre tudo, informações sobre o Haiti, mas que, em outro texto, propõe a noção de desarraigo para ler a realidade latino-americana:

América Latina aún no es de los pobres: ellos están excluidos, es decir que quedan fuera, no hacen parte. El desarraigo es una categoría de filosofía política que permite caracterizar la pobreza masiva en las sociedades de la región (LOUIDOR, 2016, p. 105)

Como a desterritorialização, o desarraigo ressalta questões humanamente profundas. Fala das populações que, apesar de que quiséssemos vê-las como o advento

do novo, desde nossa posição confortável, por trás de nossas categorias, sua desterritorialização ou reterritorialização se faz e se sente através do/no corpo e da agência mais básica em busca da sobrevivência.

Apesar de lançar essa visão algo desencantada, não nos desapegamos da visão de Milton Santos e da linha deste texto de que é nessa periferia, nesses sujeitos em precários processos de territorialização, que em parte lhes é imposto, nesses não-lugares da política é que ainda pode surgir a possibilidade do novo

Se evidencia que los grupos desarraigados no son solo víctimas sino también constructores y creadores de cosas nuevas desde el medio en el que se encuentran. (...) Además, se encuentra ante el otro que lo otrifica como subalterno e inferior; por lo que tiene que resistir y luchar para seguir siendo. (LOUIDOR, 2016, p.135)

Mas registramos que essa resistência e luta não é nem um pouco idílica. Ela acontece às custas de esforços e sacrifícios não desejáveis nem louváveis. No caso dos haitianos em Porto Alegre, esses sacrifícios são depreciados pela ideia de que a migração é uma decisão própria, individual e de ordem meramente econômica, o que nos exige como sociedade de respostas mais contundentes frente a aqueles que os padecem.

O Capítulo Nossa Luta, que pretendia confirmar a hipótese elaborada, de que os haitianos legitimariam a luta local pelo direito à moradia, dando-lhe um viés global, não necessariamente a confirma, mas também não a refuta. O que faz? Pede mais envolvimento, mais proximidade com a situação, mais comprometimento e principalmente dentro do possível mais ações efetivas que garantam o melhoramento efetivo das suas situações.

A rede, e o lugar como nó da rede, mantêm-se como as possibilidades resistentes, mesmo que precárias, dentro do cotidiano. E embora continue sendo uma odisseia contra a burocracia, ou uma luta quixotesca conta moinhos de vento que parecem gigantes, a luta ocorre. E o espaço é o privilégio dela. Para a constância, fica o impacto da paisagem. E sendo o Espaço o protagonista, deve ser a Geografia que se aproprie das categorias e das ações para compreendê-la:

Falar não simplesmente em desterritorialização, mas em multiterritorialidade e territórios –rede, moldados no e pelo movimento, implica reconhecer a importância estratégica do espaço e do território na dinâmica transformadora da sociedade. (HAESBAERT, 2014, p.85)

Figura 6– Ocupação Progresso



Foto: Isabel Pérez, 29 de outubro de 2016

Embora a presença dos haitianos não necessariamente garanta um sucesso ou uma maior legitimidade efetiva do direito à moradia, as redes submersas, mesmo que fragilmente tecidas, podem potentemente emergir, e emergem. A mutiterritorialidade é de fato vivenciada e tanto haitianos como brasileiros - da ocupação, externos ou apoiadores dos movimentos - vislumbramos frestas de novidade, de práticas diferentes. Ou pelo menos, como se diz na Colômbia "*nadie nos quita lo bailado*": o que já ocorreu até agora, o que foi construído, as relações tecidas e as batalhas vencidas, não pode ser desfeito.

E sobre o que não nos pode ser tirado, falo agora em primeira pessoa, o contato com Janete, haitiana que me recebeu em quase todas as minhas idas a campo, da sua disponibilidade de troca e de compartilhar experiências cotidianas, de conversar bem-humoradamente, de compartilhar até do que lhe falta. Na última ida a campo comi um feijão na sua casa, para sua e para a minha alegria. De alguma forma sei que assim aprendo algo novo sobre o Haiti e sobre a migração também. Janete fala dos filhos estudando no Haiti, fala da sua mãe que perdeu a casa no furacão Matthew, do seu pai no Canadá. Mas a Janete também sabe que sou colombiana, e pergunta sobre os

resultados do Plebiscito pela Paz¹⁰. Janete escuta em seu aparelho de som, que ocupa parte importante da casa, música em creole, francês e espanhol e fica feliz que eu possa entender dois deles. Janete é uma mulher que veio em reunião familiar com o marido, mas aqui ela conseguiu emprego e ele não. Ele foi para o Chile, e ela não quis ir junto. Apesar dos pesares, ela encontra algo de dignidade na sua vida aqui. Hoje ela é referência tácita para as demais mulheres haitianas em Porto Alegre. Pelas conversas com a Janete, eu percebo que a resistência não tem que ser de alguma forma, ela simplesmente é como é e como vai sendo.

A outra coisa que não me pode ser tirada é a abertura da janela para estas questões. No processo de finalizar a escrita, em meio a notícias mundiais nada esperançosas, sonhei um dia que observava a construção de um muro no meu prédio, que de fato esteve em obra. Mas em meu sonho o muro era construído de um lado por brasileiros e de outro por haitianos, todos da Ocupação Progresso, onde vários são de fato trabalhadores da construção civil. Sem fazer aqui uma interpretação muito profunda, creio que, subjacentemente, o tema da pesquisa entrou nas minhas preocupações inconscientes, e para além disso, a preocupação que mantenho na vigília é a dificuldade de vincular realidades, de criar pontes e tecer redes, em vez de construir muros entre nós, haitianos e brasileiros, quem tem casa e quem não tem.

Isto evidenciado na dificuldade para o MTST e seus militantes, de que apesar de estarem completamente comprometidos com a ocupação, não conseguem se aproximar da realidade dos haitianos, tal vez por não compreender - e porque não é essa sua função - a quantidade de nuances postas na presença dos haitianos ali. E isto dificulta uma ação mais efetiva do movimento que, por vezes, acaba por ser também construtor do muro.

Por fim, o trabalho mantém a proposta para que a Geografia mantenha um olhar caro ao conceito de *direito à cidade*, e o depure, pois nele continuam existindo inúmeras possibilidades de apropriação e vieses, e a atenção deve ser dobrada para que ao conferir-lhe significado não seja mais um direito que fira aqueles que já não têm nenhum, ou têm dificuldade em efetivá-los. O *direito à cidade* tem que ser voltado para todas

¹⁰ Plebiscito realizado no dia 02 de outubro de 2016 para aprovação ou desaprovação dos Acordos para o fim do conflito entre FARC e Governo Colombiano, ao mesmo tempo que o Haiti sofria os efeitos do furacão Mathew que impedia a realização das eleições presidenciais.

aquelas populações que não estão hoje usufruindo plenamente a cidade, tenham a cor de pele, o gênero, a nacionalidade, a situação migratória, a situação fundiária e de posse da moradia ou a classe que tenham. Este trabalho se propôs, em última instância a ser uma singela contribuição desta depuração.

REFERÊNCIAS

ALVES, Glória da Anunciação. **O Direito a Cidade e a Luta pelo Devir**. In: XIV Colóquio Internacional de Geocrítica. LAS UTOPIAS Y LA CONSTRUCCIÓN DE FUTURO. Barcelona, 2016

ARAÚJO, Rogéria. Famílias Haitianas da Ocupação progresso, em Porto Alegre, não serão despejadas. **Jubileu Sul Brasil** 17/04/2015 Disponível em: <http://www.jubileusul.org.br/nota/2780> acessado em Dez 2016

ARENDDT, Hannah. Trabalho, Obra e Ação, In: **Cadernos de Ética e Filosofia Política** 7, p. 175-2005 USP 2/2005,

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999

BARROS FILHO, Mario Thadeu Leme; BARROS, Marco Antonio Loschiavo Leme. **Direitos do Homem ou do Cidadão? O direito a ter Direitos** Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=bc047286b224b7bf>. Acessado em Dezembro, 2016

BECKER, Howard S. **Segredos da Pesquisa** Rio de Janeiro: Zahar, 2007

BERNARTT, M. de Lourdes ; BORDIGNON, Sandra de Ávila Farias ; PIOVEZANA, Leonel ; GIACOMINI, Taíze. **Movimento Migratório no Sul do Brasil: O Caso dos haitianos no Oeste Catarinense**. In: GLOBALIZAÇÃO EM TEMPOS DE REGIONALIZAÇÃO – REPERCUSSÕES NO TERRITÓRIO Santa Cruz do Sul: UNISC, 2015

BERNARTT, M. de Lourdes ; PEZARICO, Giovanna; BORDIGNON, Sandra de Ávila Farias ; PIOVEZANA, Leonel ; GIACOMINI, Taíze. **Diaspora Haitiana: Primeiros estudos sobre impactos para o Desenvolvimento Urbano e regional nas Regiões sul e norte do Brasil**. In: Cadernos Ceru v. 26, n. 1 p. 101-125 USP Disponível em: www.revistas.usp.br/ceru/article/download/111168/109470 Acessado em Dez 2016

BRASIL. **Estatuto do Estrangeiro: regulamentação e legislação correlata** 2. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013

BRUCE, Glauco; HAESBAERT, Rogério. A Desterritorialização Na Obra de Deleuze e Guattari. **GEOgraphia** Vol. 4, No 7 p. 7-22, 2002

CANCLINI, Nestor Garcia, Un Libro Para Repensar Nuestras Ciudades. In: SIGNORELLI, Amalia. Antropologia Urbana. México: UAM –Itzapalapa, 1999

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; TONHATI, Tânia (Orgs.) **A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro**. Brasília: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais, 2014.

FAVARO, Claudia. Ocupação Progresso constrói cidadania em Porto Alegre.

Jornalismo B. 02/06/2016 Disponível em:

<http://jornalismob.com/2016/06/02/ocupacao-progresso-constrói-cidadania-em-porto-alegre/> acessado em Dez. 2016

FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968

FERNANDES, Duval (Coor.). **Projeto Estudos sobre a Migração Haitiana ao Brasil e Diálogo Bilateral.** Belo Horizonte. 2014

FERREIRA, Denison da Silva. **Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência Geográfica** In: CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v. 9, n. 17, p. 111-135, abr., 2014 Disponível em:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/19883/14380> Acessado em Dezembro 2016

FSM, Fórum Social Mundial. **Carta Mundial por el Derecho a la Ciudad.** In: Revista Paz y Conflictos nº5 2012. Disponível em:

http://www.ugr.es/~revpaz/documentacion/rpc_n5_2012_doc1.pdf Acesso em dez/2016

HAESBAERT, Rogério. **Viver no Limite: Território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança contensão.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

_____. Migração e desterritorialização. In: POVOA NETO, Helion; FERREIRA, Ademir Pacelli. **Cruzando Fronteiras Disciplinares: um panorama dos estudos migratórios.** Rio de Janeiro: Revan, 2005. p. 35-46.

_____. **Dos Múltiplos Territórios à Multiterritorialidade.** Porto Alegre, 2004

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana.** São Paulo: Martins, 2014.

LEFEVBRE, Henri. **O Direito à Cidade.** São Paulo: Centauro, 2001

LOUDOR, Wooldy Edson. **Articulaciones del desarraigo en América Latina: el drama de los sin hogar y los sin mundo.** Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2016

_____. **Haiti, Uma Historia Paradoxal.** In: SANTIAGO, Adriana (org). Haiti por si: A reconquista da independência roubada. Adital, 2013

MARMORA, Lelio. **Modelos de Governabilidad Migratoria.** La perspectiva política em América del Sur. In: Revista Internacional de Mobilidade Humana, Brasília, Ano XVIII, Nº 35, p. 71-92, 2010

MARTINS, José de Souza. **A Sociabilidade do homem simples: cotidiano e historia na modernidade anômala.** 3 ed. São Paulo: Contexto, 2011

MELLO, Daniel. Migrantes se aproximam de movimentos sociais em busca de moradia em São Paulo. EBC Agência Brasil 04/10/2015 em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-10/migrantes-se-aproximam-de-movimentos-sociais-em-busca-de-moradia-em> acessado em Dez 2016

OIM. Informe sobre las Migraciones en el mundo: **Los migrantes y las ciudades**: Nuevas colaboraciones para gestionar la movilidad. Ginebra: 2015 Disponível em: http://publications.iom.int/system/files/wmr2015_sp.pdf Acessado em Dez. 2016

ONU, Assembleia Geral. **Migración internacional y desarrollo**: Informe del Secretario general. 4 Agosto 2016

_____. **Convenção Relativa ao estatuto dos Refugiados**. Ginebra, 1951. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf Acesso em Dez, 2016

PASTORINI, Cristiane. Mutirão atende haitianos na Ocupação Progresso em Porto Alegre. **DPE** 05/10/2015 disponível em: <http://www.defensoria.rs.def.br/conteudo/24604> acessado em dez 2016

PEREIRA, Cleidi. Haitianos pagaram até R\$ 4mil por lotes em terreno invadido. **Zero Hora**, 18/04/2015 Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2015/04/haitianos-pagaram-ate-r-4-mil-por-lotes-em-terreno-invadido-4742489.html> acesso em Dez. 2016

PETRUS, Regina. Jovens imigrantes angolanos no Rio de Janeiro: redes sociais, identidade, segregação e estigma. In: POVOA NETO, Helion; FERREIRA, Ademir Pacelli. **Cruzando Fronteiras Disciplinares**: um panorama dos estudos migratórios. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p.311 – 332

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Da Geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECEÑA, Ana Esther e SADER, Emir. **La Guerra Infinita**: Hegemonia y terror mundial. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

_____. **A geograficidade do social**. Uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. In: Revista Eletronica da AGB – Seção três Lagoas –MS v.1 n. 3, ano 3. Maio 2006

POVOA NETO, Helion. A criminalização das migrações na nova ordem internacional. In: POVOA NETO, Helion; FERREIRA, Ademir Pacelli. **Cruzando Fronteiras Disciplinares**: um panorama dos estudos migratórios. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p.311 – 332

QUIJANO, José Anibal. **Qué tal raza**. In: América Latina en Movimiento, No. 320. 2011

REINTEGRAÇÃO de posse pode deixar imigrantes haitianos sem moradia em Porto Alegre. **Rádio Guaíba**, 08/04/2015 Disponível em: <http://www.radioguaiba.com.br/noticia/reintegracao-de-posse-pode-deixar-imigrantes-haitianos-sem-moradia-em-porto-alegre/> Acessado em DEZ 2016

RODRIGUES, Artur; GODOY, Marcelo; FUKUDA, Nilton. Imigrantes latinos engrossam luta por moradia na cidade. **A Tarde** 24/04/2013 Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/brasil/materias/1499027-imigrantes-latinos-engrossam-luta-por-moradia-na-cidade> Acessado em Dez 2016

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2012. Coleção Milton Santos 1.

_____. **Da Totalidade ao Lugar**. 1.ed. São Paulo: Edusp, 2014. Coleção Milton Santos 7.

SINGER, Paul. O Uso do Solo Urbano na economia Capitalista. In: MARICATO, Erminia. **A Produção Capitalista da Casa (e da cidade) no Brasil Industrial**. São Paulo: ED. Alfa e Ômega, 1979

SILVA, Priscilla Swaze Anchieta; MOURA, Patricia de Sousa. **Migração e Direito à Moradia**: problemas que impactam a vida dos migrantes na capital São Luis – Maranhão. In: VII Jornada Internacional de políticas públicas – UFMA, 2015

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: Souto, Claudio e Falcão, Joaquim (org.), **Sociologia e Direito**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1980. p. 107-117.

_____. **Conocer desde el Sur: Para una cultura política emancipatoria**. 1. Ed. La Paz: Plural EI – CLACSO. 2008

SAUTU, Ruth; BONIOLO, Paula; DALLE, Pablo; ELBERT, Rodolfo. **Manual de metodología**. Construcción del marco teórico, formulación de los objetivos y elección de la metodología. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os Conceitos Fundamentais da pesquisa Sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TAPIA, Luis. **Política Salvaje**. La Paz: CLACSO, 2008

WEISSHEIMER, Marco. Moradia e idioma são os problemas mais urgentes enfrentados por novos imigrantes. **Sul 21** 3/06/2015 Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/moradia-e-idioma-sao-problemas-mais-urgentes-enfrentados-por-novos-imigrantes/> Acessado Dez 2016